

CONGREGAÇÃO – IFCH

PAUTA

273ª SESSÃO ORDINÁRIA

03/8/2022 - 14:00 horas

Sala da Congregação do IFCH

Diretora:

ANDRÉIA GALVÃO

Diretor Associado:

MICHEL NICOLAU NETTO

Coordenadora de Pós-Graduação:

BÁRBARA GERALDO DE CASTRO

Coordenadora de Graduação:

RAQUEL GRYSZCZENKO ALVES GOMES

Chefe Departamento de Antropologia:

ANTONIO ROBERTO GUERREIRO JÚNIOR

Chefe Departamento de Ciência Política:

ANDREI KOERNER

Chefe Departamento de Demografia:

LUCIANA CORREIA ALVES

Chefe Departamento de Sociologia:

FÁBIO MASCARO QUEIRIDO

Chefe Departamento de Filosofia:

MARCO ANTONIO CARON RUFFINO

Chefe Departamento de História

RUI LUIS RODRIGUES

REPRESENTANTES TITULARES DOCENTES**Nível MS-3:**

1. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
2. ISADORA LINS FRANÇA
3. ARTIONKA MANUELA GÓES CAPIBERIBE
4. NASHIELI CECÍLIA RANGEL LOERA

Nível MS-5:

1. LUCIANA FERREIRA TATAGIBA
2. YARA ADÁRIO FRATESCHI
3. OMAR RIBEIRO THOMAZ
4. RONALDO R. MACHADO DE ALMEIDA

Nível MS-6:

1. JOSÉ MARCOS PINTO DA CUNHA
2. ARMANDO BOITO JÚNIOR

REPRESENTANTES SUPLENTE DOCENTES**Nível MS-3:**

1. JOANA CABRAL DE OLIVEIRA
2. ANDRÉA MARCONDES DE FREITAS
3. ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ
4. EVERTON EMANUEL CAMPOS DE LIMA

REPRESENTANTES TITULARES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1. DEVISON PEREIRA DE ABREU
2. REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO
3. MARINA REBELO TAVARES
4. RICARDO VIEIRA CIOLDIN
5. PATRÍCIA AVANCI
6. LUÍS FERNANDO DE CARVALHO RABELLO

REPRESENTANTES TITULARES DISCENTES

1. INGRID SARAIVA TAVARES
2. JOÃO PEDRO MIDÕES SUAREZ ROJAS
3. CARLA BEATRIZ MOREIRA FRANCO
4. CAROLINA DE LIMA GALLINA
5. JULIANA ANDRADE BEGIATO
6. LUIZ CARLOS CAETANO JÚNIOR
7. FABIANO GALLETTI FALEIROS
- 8.

EXPEDIENTE

- 01) Participação do Prof. Dr. Paulo Cesar Centoducatte, Presidente da ADUNICAMP, para apresentar informações sobre o andamento da data base 2022.
- 02) Arte para entrada do prédio da Biblioteca.
- 03) Manifesto de pesar e indignação perante o assassinato do indigenista Bruno Pereira e do jornalista Dom Phillip. (fls. 01)
- 04) Orientações para realização das provas de concursos para obtenção do título de Professor Livre Docente. (fls. 02)

INFORMES

ORDEM DO DIA

PARA APROVAÇÃO

- 01) Ata da 272ª Sessão Ordinária da Congregação. (fls. 03 a 09)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- 02) Processo 09-P-10510/2022 Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Assunto: Planejamento Estratégico do IFCH 2022-2026. (fls. 10 a 43)

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR

Abertura

- 03) Ofício IFCH/DD nº 020/2022 Interessado: DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA
Assunto: Abertura de concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em regime de RTP, com opção preferencial para o RDIDP - e respectivo Edital - na área de Teoria e Métodos Demográficos, Disciplina HZ-832 - Estudos de População. (fls. 44)
- 04) Ofício IFCH/DD nº 021/2022 Interessado: DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA
Assunto: Abertura de concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em regime de RTP, com opção preferencial para o RDIDP - e respectivo Edital - na área de Mobilidade Espacial e Ambiente, Disciplina DM-011 - Mobilidade Espacial da População e Urbanização. (fls. 45)

Composição da Comissão Julgadora

- 05) Processo nº 09-P-7944/2020 Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
Assunto: Indicação da Comissão Julgadora do concurso para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em regime de RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Teoria Antropológica, subárea Teoria, Disciplina HZ-360 - Antropologia III: Teorias e Experimentações Etnográficas, composta pelos Professores Doutores: TITULARES: Taniele Cristina Rui (IFCH/UNICAMP), Rodrigo Ferreira Toniol (IFCH/UNICAMP), Soraya Resende Fleischer (UnB), Renato Sztutman (USP) e Marcelo Moura Mello (UFBA); SUPLENTEs: Susana Soares Branco Durão (IFCH/UNICAMP), Sabrina Finamori (UFMG) e Júlio Assis Simão (USP). (fls. 46)

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR LIVRE DOCENTE

Abertura

- 06) Ofício IFCH/DA nº 027/2022 Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
Assunto: Abertura de Concurso para obtenção do Título de Professor Livre Docente - e respectivo Edital - na área de Transformações e Conflitos Contemporâneos, na Disciplina HZ-565 – Antropologia Urbana. (fls. 47 a 53)
- 07) Ofício IFCH/DS nº 021/2022 Interessado: DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
Assunto: Abertura de Concurso para obtenção do Título de Professor Livre Docente - e respectivo Edital - na área de Sociologia da Cultura, na Disciplina HZ-851 – Sociologia da Cultura. (fls. 54 a 60)
- 08) Ofício IFCH/DS nº 022/2022 Interessado: DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
Assunto: Abertura de Concurso para obtenção do Título de Professor Livre Docente - e respectivo Edital - na área de Teoria Pensamento Social, na Disciplina HZ-555 – Pensamento Social do Brasil. (fls. 61a 67)

Parecer sobre Inscrição

- 09) Processo nº 09-P-15058/2022 Interessado: DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
Assunto: Parecer da Comissão de Especialistas deferindo a inscrição do candidato Prof. Dr. Michel Nicolau Netto e indeferindo as inscrições dos candidatos Profa. Dra. Bárbara Ilze Semensato, Prof. Dr. Gustavo Souza Santos e Prof. Dr. Ricardo Luiz de Souza, para o Concurso de Provas e Títulos para obtenção de título de Professor Livre Docente, na área de Sociologia da Cultura, na Disciplina HZ-851 – Sociologia da Cultura. (fls. 68 e 69)

Parecer final

- 10) Processo nº 09-P-19731/2019 Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do concurso de provas e títulos para obtenção do título de Professor Livre Docente, na área de História do Brasil, Disciplina HH-584 - História do Brasil III, ao qual se inscreveu o Prof. Dr. Cláudio Henrique de Moraes Batalha. (fls. 70 a 72)

PROMOÇÃO POR MÉRITO

- 11) Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Assunto: Calendário para Processos de Promoções por Mérito aos níveis intermediários da Carreira de Magistério Superior (MS-3.2, MS-5.2 e MS-5.3), para o 2º semestre de 2022. (fls. 73)

LICENÇA ESPECIAL PARA FINS TÉCNICOS, CIENTÍFICOS OU CULTURAIS (SABÁTICA)

- 12) Processo nº 09-P-31792/2015 Interessada: ISADORA LINS FRANÇA
Departamento: Antropologia
Período: 11/8/2022 a 10/02/2023. (fls. 74 e 75)

PROGRAMA DE PROFESSOR COLABORADOR

- 13) Ofício IFCH/DH nº 027/2022 Interessado: JORGE SIDNEY COLI JÚNIOR
Assunto: Ingresso no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 04/8/2022, junto ao Departamento de História. (fls. 76)
- 14) Ofício IFCH/DA nº 030/2022 Interessada: GUITA GRIN DEBERT
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 01/9/2022, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 77)
- 15) Ofício IFCH/DF nº 024/2022 Interessado: OSWALDO GIACÓIA JÚNIOR
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 18/9/2022, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 78)
- 16) Ofício IFCH/DH nº 023/2022 Interessado: LUIZ CÉSAR MARQUE SFILHO
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 29/5/2022, junto ao Departamento de História. (fls. 79)
- 17) Ofício IFCH/DH nº 024/2022 Interessado: FERNANDO ATIQUE
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 01/8/2022, junto ao Departamento de História. (fls. 80)

PROGRAMA DE PESQUISADOR COLABORADOR

- 18) Ofício IFCH/DF nº 023/2022 Interessado: IVÂNIO LOPEZ DE AZEVEDO JÚNIOR
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, para o período de 23/8/2022 a 19/11/2022, sob supervisão do Prof. Dr. Rafael Rodrigues Garcia, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 81)

PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOUTORADO

- 19) Ofício IFCH/DH nº 026/2022 Interessado: ALEXANDRE ALMEIDA MARCUSSI
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 22/8/2022 a 31/7/2023, sob supervisão do Prof. Dr. Robert Wayne Andrew Slenes, junto ao Departamento de História. (fls. 82)
- 20) Ofício IFCH/DF nº 025/2022 Interessado: IVÂNIO LOPEZ DE AZEVEDO JÚNIOR
Assunto: Cancelamento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 83)

REGIMENTO

- 21) Ofício IFCH/Publ. nº 01/2022 Interessado: CENTRO DE ESTUDOS RURAIS
Assunto: Regimento interno da revista Ruris. (fls. 84 a 88)
- 22) Ofício IFCH/Publ. nº 02/2022 Interessado: CENTRO DE ESTUDOS E DOCUMENTAÇÃO DO PENSAMENTO ANTIGO CLÁSSICO, HELENÍSTICO E POSTERIDADE HISTÓRICA
Assunto: Regimento interno da revista de Estudos Filosóficos e Históricos da Antiguidade. (fls. 89 a 92)

INDICAÇÃO PARA CONSELHO

- 23) Ofício PRP/FAEPEX nº 01/2022 Interessado: CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FAEPEX
Assunto: Recondução do Professor Doutor Oswaldo Martins Estanislau do Amaral como representante docente junto ao Conselho de Orientação do Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão. (fls. 93)

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Credenciamento de Docente

- 24) Delib. CPG/IFCH nº 145/2022 Interessada: DANIELA XAVIER HAJ MUSSI
Assunto: Credenciamento como Professora Colaboradora junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para ministrar aulas e orientar. (fls. 94)

Subcomissão de Programa

- 25) Delib. CPG/IFCH nº 149/2022 Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Composição da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, por 01 ano a partir de 01/8/2022. (fls. 95)

PARA HOMOLOGAÇÃO**ADMISSÃO DE DOCENTE**

- 26) Ofício IFCH/DH nº 022/2022 Interessada: PATRÍCIA DA SILVA REIS MARQUES
Assunto: Admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de candidata aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Sumário para Professor Doutor, no nível MS-3.1, em regime de RTP, na área de Teoria da História, Disciplina HH-910 - Tópicos Especiais em Teoria da História I. (fls. 96 e 97)

RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES DOCENTES

- 27) Ofício IFCH/DA nº 026/2022 Interessada: JOANA CABRAL DE OLIVEIRA
Departamento: Antropologia
Período: 01/5/2019 a 30/4/2022. (fls. 98 a 105)
- 28) Ofício IFCH/DCP nº 015/2022 Interessado: ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ
Departamento: Ciência Política
Período: 01/4/2019 a 31/3/2022. (fls. 106 a 114)

LICENÇA ESPECIAL PARA FINS TÉCNICOS, CIENTÍFICOS OU CULTURAIS (SABÁTICA)

- 29) Processo nº 01-P-25850/2015 Interessado: DANIEL OMAR PEREZ
Departamento: Filosofia
Período: 01/8/2022 a 23/12/2022. (fls. 115 e 117)

PROGRAMA DE PROFESSOR COLABORADOR

- 30) Ofício IFCH/DS nº 020/2022 Interessada: MÁRCIA LOPES REIS
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 01/9/2022, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 118 e 119)

PROGRAMA DE PESQUISADOR COLABORADOR

- 31) Ofício IFCH/DS nº 019/2022 Interessado: ANDRÉ DA ROCHA SANTOS
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, por 1 ano a partir de 01/8/2021, sob supervisão do Prof. Dr. Marcelo Siqueira Ridenti, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 120 e 121)
- 32) Ofício IFCH/DH nº 021/2022 Interessado: VINICIUS MARINO CARVALHO
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, para o período de 01/6/2022 a 30/6/2024, sob supervisão da Profa. Dra. Néri de Barros Almeida, junto ao Departamento de História. (fls. 122 e 123)
- 33) Ofício IFCH/DS nº 017/2022 Interessada: MARIANA SHINOHARA RONCATO

Assunto: Cancelamento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 124 e 125)

PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO

34) Ofício IFCH/DS nº 018/2022

Interessada: MARIANA SHINOHARA RONCATO

Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 15/7/2022 a 30/6/2023, sob supervisão do Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 126 e 127)

35) Ofício IFCH/DF nº 021/2022

Interessado: EMMANUEL NAKAMURA

Assunto: Alteração do período de renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, de 01/8/2022 a 31/7/2023 para 01/8/2022 a 31/3/2023, sob supervisão do Prof. Dr. Marcos Severino Nobre, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 128 e 129)

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Credenciamento de Docente

36) Delib. CPG/IFCH nº 133/2022

Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

Assunto: Credenciamento das Professoras Doutoras Arlete Moysés Rodrgiues e Maria Lygia Quartim de Moraes como Professoras Colaboradoras junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar. (fls. 130 e 131)

Descredenciamento de Docente

37) Delib. CPG/IFCH nº 134/2022

Interessada: MARIA LYGIA QUARTIM DE MORAES

Assunto: Descredenciamento como Professora Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia. (fls. 132 e 133)



MANIFESTO

000001

O Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp manifesta profundo pesar e indignação perante o assassinato do indigenista Bruno Pereira e do jornalista Dom Phillips.

Bruno e Dom foram brutalmente assassinados por exercerem seus trabalhos em defesa dos povos indígenas e da Amazônia. Suas mortes resultam do desmonte das políticas indigenistas e do projeto de destruição do governo brasileiro com relação à Amazônia, que incentivam a exploração ilegal de territórios tradicionais.

É preciso que sejam levadas a sério pelas autoridades competentes as denúncias feitas pela UNIVAJA (União dos Povos Indígenas do Vale do Javari) sobre a atuação de organizações criminosas em seu território, e que se investigue a fundo as razões deste terrível crime político.

Manifestamos toda nossa solidariedade aos familiares e amigos de Bruno e Dom, e nos somamos às vozes que pedem justiça. Suas memórias seguirão fortalecendo nossa luta pelos direitos dos povos indígenas, pela Amazônia e por um país mais justo.



**Orientações para realização das provas de concursos para obtenção do título de
Professor Livre Docente**

000002

A deliberação CONSU-A-32/2020, de 04/08/2020, possibilita a utilização de tecnologia da informação para a realização de concursos de livre-docência. Essa utilização pode se dar de modo integral (banca remota) ou parcial (banca em formato híbrido, com o/a candidato/a e os membros internos nas dependências da Unicamp).

A deliberação CONSU-A-60//2020, de 24/11/2020, estabelece que o concurso "poderá ser realizado perante comissão julgadora ou de forma remota por escolha da unidade, desde que previsto em edital" (Artigo 1º, § 1º). O concurso também pode ser realizado em um único dia, uma vez que não há mais sorteio de ponto para prova didática (Artigo 14).

Diante dessas normas, e com a retomada dos concursos de livre-docência em 2022, a Direção do IFCH propõe as seguintes orientações para viabilizar a participação de membros externos em bancas em formato híbrido ou presenciais:

1. Os recursos orçamentários serão destinados a financiar até 2 membros externos, dando-se preferência aos provenientes de regiões mais próximas a Campinas.
2. Não serão financiados participantes do exterior.

1 **ATA DA 272ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE**
2 **FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.**

3 Aos oito dias de junho de 2022, às catorze horas, reuniu-se a Congregação do Instituto de Filosofia
4 e Ciências Humanas, sob a Presidência da Profª. Drª. Andréia Galvão, Diretora do Instituto.
5 Estiveram presentes à sessão os professores doutores Michel Nicolau Netto, Diretor Associado;
6 Raquel Gryszczenko Alves Gomes, Coordenadora da Graduação; Antonio Roberto Guerreiro
7 Junior, Chefe do Departamento de Antropologia, Andrei Koerner, Chefe do Departamento de
8 Ciência Política; Luciana Correia Alves, Chefe do Departamento de Demografia; Fabio Mascaro
9 Querido, Chefe do Departamento de Sociologia; Marco Antonio Caron Rufino, Chefe do
10 Departamento de Filosofia, Rui Luis Rodrigues, Chefe do Departamento de História; Isadora Lins
11 França, representante titular de docentes MS-3; Yara Adário Frateschi, representante titular de
12 docentes MS-5; Andréa Marcondes de Freitas e André Kaysel Velazco e Cruz, representantes
13 suplentes de docentes MS-3. Estiveram presentes ainda os funcionários Devison Pereira de Abreu,
14 Reginaldo Alves do Nascimento, Luis Fernando de Carvalho Rabello, Ricardo Vieira Cioldin e
15 Patrícia Avanci, representantes titulares de técnicos-administrativos. Fabiano Galletti Faleiros
16 representou a bancada discente. Justificaram ausência os professores Bárbara Geraldo de Castro,
17 Artionka Manuela Capiberibe, Nashieli Cecília Rangel Loera, Luciana Ferreira Tatagiba, Omar
18 Ribeiro Thomaz, Ronaldo Rômulo Machado de Almeida, José Marcos Pinto da Cunha, Armando
19 Boito, Joana Cabral de Oliveira, a funcionária Marina Rebelo Tavares e as representantes discentes
20 Ingrid Saraiva Tavares e Carla Beatriz Moreira Franco. Em seguida, Profa. Andréia Galvão passou
21 aos INFORMES. Aumento do número de casos de COVID-19 na Unicamp, sendo a semana
22 anterior a semana epidemiológica com maior número de casos confirmados desde o início da
23 pandemia. Em virtude da falta de testes, apenas usuários sintomáticos estão sendo testados. Sem
24 mais informes, a presidente da sessão prosseguiu com a ORDEM DO DIA. **PARA APROVAÇÃO:**

25 01) Ata da 271ª Sessão Ordinária da Congregação. *02) Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA
26 E CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto: Constituição de Comissão para elaboração de proposta de
27 alteração do regimento da Congregação. 03) Processo nº 09-P-10525/2022 - Interessado:

28 DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA - Assunto: Parecer da Comissão de Especialistas
29 deferindo a inscrição da candidata Profa. Dra. Ana Silvia Volpi Scott e indeferindo a inscrição da
30 candidata Profa. Dra. Bárbara Ilze Semensato, bem como a indicação da Comissão Julgadora do
31 Concurso de Provas e Títulos para obtenção de título de Professor Livre Docente, na área de Teoria
32 e Métodos Demográficos, na Disciplina DM-021 – Demografia Histórica, composta pelos
33 Professores Doutores: TITULARES: Leila Mezan Algranti (IFCH/UNICAMP), Roberto Luiz do
34 Carmo (IFCH/UNICAMP), Luciana Conceição de Lima (UFRN), Douglas Cole Libby (UFMG) e
35 Flávio Henrique Miranda de Araújo Freire (UFRN); SUPLENTE: José Marcos Pinto da Cunha
36 (IFCH/UNICAMP), Mônica Ribeiro de Oliveira (UFJF) e Carla Maria de Carvalho Almeida
37 (UFJF). 04) Processo nº 09-P-10530/2022 - Interessado: DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA

38 - Assunto: Parecer da Comissão de Especialistas deferindo a inscrição da candidata Profa. Dra.
39 Joice Melo Vieira e indeferindo a inscrição da candidata Profa. Dra. Bárbara Ilze Semensato, bem
40 como a indicação da Comissão Julgadora do Concurso de Provas e Títulos para obtenção de título
41 de Professor Livre Docente, na área de Fecundidade, Nupcialidade e Família, na Disciplina DM-
42 028 – Estudos sobre Família e Nupcialidade, composta pelos Professores Doutores: TITULARES:
43 José Marcos Pinto da Cunha (IFCH/UNICAMP), Omar Ribeiro Thomaz (IFCH/UNICAMP),
44 Carlos Costa Ribeiro (UERJ), Simone Wajnman (UFMG) e Paula de Miranda Ribeiro (UFMG);
45 SUPLENTEs: Roberto Luiz do Carmo (IFCH/UNICAMP), Rosana Aparecida Baeninger
46 (IFCH/UNICAMP), Ana Maria Nogales Vasconcelos (UnB) e Luciana Conceição de Lima
47 (UFRN). 05) Processo nº 09-P-7944/2020 Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
48 - Assunto: Parecer sobre as inscrições dos candidatos Adriana de Oliveira Silva, Aline Fonseca
49 Iubel, Ana Lúcia Marques Camargo Ferraz, Andressa Lewandowski, Bernardo Fonseca Machado,
50 Bruna Nunes da Costa Triana, Bruna Potechí, Bruno Nogueira Guimarães, Caio Pompeia Ribeiro
51 Neto, Camila Fernandes Pinto, Carlos Roberto Filadelfo de Aquino, Carolina Parreiras Silva, Caue
52 Kruger, Chantal Medaets, Daniel Ferreira Wainer, Daniela Moreno Feriani, Erik Petschelies,
53 Fabiana Jorsão Martinez, Fabiana Maizza, Gabriel Bertolo, Giselle Guilhon Antunes Camargo,
54 Guilherme Moura Fagundes, Henrique Fernandes Antunes, Inácio de Carvalho Dias de Andrade,
55 Iracema Hilário Dulley, Isabel Santana de Rose, João Daniel Dorneles Ramos, João Francisco
56 Canto Loguercio, José Ronaldo Trindade, Joyce Karoline Pinto Oliveira Pontes, Juliana de Farias
57 Mello e Lima, Juliane Bazzo, Leonardo Carvalho Bertolossi, Leslye Bombonato Ursini, Lorena
58 Avellar de Muniagurria, Luís Felipe Bueno Sobral, Luiz Gustavo Freitas Rossi, Luz Gonçalves
59 Brito, Marco Alejandro Tobón Ocampo, Mariana Faiad Batista Alves, Marina Pereira Novo,
60 Marisol Marini, Mauricio Fiore, Olavo de Souza Pinto Filho, Paula Marques Braga, Pedro Lopes,
61 Rafael da Silva Malhão, Rafael do Nascimento Cesar, Raphael Schapira, Renata Guedes Mourão
62 Macedo, Rodrigo Charafeddine Bulamah, Sabrina Soares D' Almeida, Sandra Lucia Goulart,
63 Simone Sayuri Takahashi Toji, Stella Zagatto Paterniani, Tatiana Helena Lotierzo Hirano, Victor
64 Miguel Castillo de Macedo, Vitor Gonçalves Pimenta, Vi Grunvald e Waldemir Rosa no concurso
65 para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em regime de RTP, com
66 opção preferencial para o RDIDP, na área de Teoria Antropológica, subárea Teoria, Disciplina HZ-
67 360 - Antropologia III: Teorias e Experimentações Etnográficas. 06) Processo nº 09-P-10541/2022
68 - Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto: Pareceres finais
69 da Comissão de Avaliação para Promoção por Mérito ao nível MS-5.3, ao qual se submeteu a Profa.
70 Dra. Fátima Regina Rodrigues Évora e ao nível MS-5.2, ao qual se submeteram os Professores
71 Doutores Andrei Koerner, Roberto Luiz do Carmo, Marco Antonio Caron Ruffino, José Alves de
72 Freitas Neto e Silvana Barbosa Rubino. *07) Processo nº 09-P-10543/2022 - Interessado:
73 INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto: Pareceres finais da Comissão
74 de Avaliação para Promoção por Mérito ao nível MS-3.2, ao qual se submeteram os Professores

75 Doutores Giorgio Venturi, Monique Hulshof, Taísa Helena Pascale Palhares, Aldair Carlos
76 Rodrigues, Camila Loureiro Dias, Gabriel Ferreira Zacarias, Luana Saturnino Tvardovskas, Patrícia
77 Dalcanale Meneses, Ricardo Figueiredo Pirola e Rodrigo Camargo de Godoi. 08) Ofício IFCH/DA
78 nº 025/2022 - Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA - Assunto: Alteração das
79 áreas e disciplinas para realização de concursos da carreira docente. *09) Processo nº 09-P-
80 10546/2022 - Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto:
81 Relatório Final da Comissão de Avaliação e indicação, pela Congregação, dos servidores a serem
82 contemplados por segmento, conforme recursos atribuídos ao processo e em conformidade com a
83 Resolução IFCH nº 001/2022. *10) Processo nº 09-P-22157/2022 - Interessado: INSTITUTO DE
84 FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto: Indicação dos Professores Doutores Andrei
85 Koerner e Marcelo Esteban Coniglio, para concorrerem ao prêmio e indicação da composição da
86 Comissão de Especialistas. *11) Processo nº 09-P-22158/2022 - Interessado: INSTITUTO DE
87 FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto: Inscrição dos Professores Doutores André
88 Kaysel Velasco e Cruz, Everton Emanuel Campos de Lima e Jesus José Ranieri, para concorrerem
89 ao prêmio e indicação da Comissão de Especialistas. *12) Processo nº 09-P-22160/2022 -
90 Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto: Inscrição dos
91 Professores Doutores Antonio Roberto Guerreiro Júnior, José Marcos Pinto da Cunha e Sávio
92 Machado Cavalcante, para concorrer ao prêmio e indicação da Comissão de Especialistas. Processo
93 nº 09-P-3286/2019 - Interessada: TAINÁ GUIMARÃES PASCHOAL - Departamento: Arquivo
94 Edgard Leuenroth - Assunto: Afastamento nos termos da Deliberação CAD--006/2017, para cursar
95 mestrado junto à Faculté des Lettres et Civilisations da Université Jean Moulin - Lyon 3, França.
96 14) Ofício IFCH/DF nº 15/2022 - Interessada: JEANNE MARIE GAGNEBIN DE BONIS -
97 Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador,
98 por 03 anos a partir de 01/7/2022, junto ao Departamento de Filosofia. 15) Ofício IFCH/DS nº
99 010/2022 - Interessada: MARIANA SHINOHARA RONCATO - Assunto: Ingresso no Programa
100 de Pesquisador Colaborador, por 03 anos a partir de 01/5/2022, sob supervisão do Prof. Dr. Ricardo
101 Luiz Coltro Antunes, junto ao Departamento de Sociologia. 16) Ofício IFCH/DS nº 013/2022 -
102 Interessado: EDGARD MALAGODI - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador,
103 por 03 anos a partir de 01/7/2022, sob supervisão do Prof. Dr. Jesus José Ranieri, junto ao
104 Departamento de Sociologia. 17) Ofício IFCH/DS nº 014/2022 - Interessada: MANOELA DE
105 CARVALHO - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, por 01 ano a partir de
106 01/6/2022, sob supervisão do Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes, junto ao Departamento de
107 Sociologia. 18) Ofício IFCH/DS nº 015/2022 - Interessada: AMANDA MOREIRA DA SILVA -
108 Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, por 01 ano a partir de 01/7/2022, sob
109 supervisão do Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes, junto ao Departamento de Sociologia. 19)
110 Ofício IFCH/DH nº 018/2022 - Interessado: FLÁVIO DOS SANTOS GOMES - Assunto: Ingresso
111 no Programa de Pesquisador Colaborador, por 03 anos a partir de 01/6/2022, sob supervisão do

112 Prof. Dr. Aldair Carlos Rodrigues, junto ao Departamento de História. 20) Ofício IFCH/DH nº
113 019/2022 - Interessada: CRISTIANE SOARES SANTANA - Assunto: Ingresso no Programa de
114 Pesquisador Colaborador, para o período de 01/7/2022 a 01/5/2023, sob supervisão do Prof. Dr.
115 Omar Ribeiro Thomaz, junto ao Departamento de História. 21) Ofício IFCH/DF nº 018/2022 -
116 Interessada: VÂNIA DUTRA DE AZEVEDO - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de
117 Pós-Doutorado, por 01 ano a partir de 01/3/2023, sob supervisão do Prof. Dr. Daniel Omar Perez,
118 junto ao Departamento de Filosofia. 22) Ofício IFCH/DF nº 019/2022 - Interessada: IVÂNIO
119 LOPEZ DE AZEVEDO JÚNIOR - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-
120 Doutorado, para o período de 23/8/2022 a 19/11/2022, sob supervisão do Prof. Dr. Rafael
121 Rodrigues Garcia, junto ao Departamento de Filosofia. 23) Ofício IFCH/DF nº 016/2022 -
122 Interessado: EMMANUEL NAKAMURA - Assunto: Relatório de atividades e renovação de
123 vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano a partir de 01/8/2022, sob
124 supervisão do Prof. Dr. Marcos Severino Nobre junto ao Departamento de Filosofia. 24) Ofício
125 IFCH/PPCon nº 12/2022 - Interessado: RICARDO URQUIZAS CAMPELLO - Assunto:
126 Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por
127 01 ano a partir de 01/7/2022, sob supervisão da Profa. Dra. Susana Soares Branco Durão junto ao
128 Departamento de Antropologia. 25) Ofício IFCH/DF nº 017/2022 - Interessado: ALESSANDRO
129 BONELLO - Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de
130 Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Filosofia. 26) Ofício IFCH/DH nº
131 020/2022 - Interessado: PEDRO TELLES DA SILVEIRA - Assunto: Relatório de atividades e
132 encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de
133 História. *27) Ofício IFCH/CEEDi nº 003/2022 - Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E
134 CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto: Curso de extensão “O Funcionamento da Política Institucional
135 e Não-Institucional no Brasil”, a ser oferecido pela Profa. Dra. Andréa Marcondes de Freitas.
136 28) Ofício IFCH/PPCon nº 10/2022 - Interessado: EMANUEL LANZINI STOBBE - Assunto:
137 Alteração do Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual de Campinas e a Bradford
138 University. 29) Ofício IFCH/PPCon nº 11/2022 - Interessada: GRAZIELA FREITAS DOURADO
139 - Assunto: Acordo de Cotutela de Tese entre a Universidade Estadual de Campinas, Programa de
140 Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade do IFCH e o Colegio de La Frontera Sur (México),
141 Programa de Doutorado em Ciências em Ecologia e Desenvolvimento Sustentável, da aluna
142 Graziela Freitas Dourado do curso de Doutorado em Ambiente e Sociedade. 30) Ofício IFCH/DA
143 nº 022/2022 - Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA -
144 Assunto: Regimento interno da revista PROA - Revista de Antropologia e Arte. 31) Ofício
145 NEPAM nº 14/2022 - Interessado: NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS AMBIENTAIS -
146 Assunto: Indicação para recondução dos Professores Doutores Roberto Luiz do Carmo e Antonio
147 Roberto Guerreiro Júnior, respectivamente como membros titular e suplente, para o Conselho
148 Superior do Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais (NEPAM). 32) Delib. CPG/IFCH nº

149 087/2022 - Interessado: ALEX WILHANS ANTONIO PALLUDETO - Assunto: Credenciamento
150 como Professor Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, para
151 ministrar aulas e orientar. 33) Delib. CPG/IFCH nº 088/2022 - Interessada: CHANTAL
152 VICTORIA MEDAETS - Assunto: Credenciamento como Professora Permanente junto ao
153 Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar. 34) Delib.
154 CPG/IFCH nº 089/2022 - Interessada: MARILANE OLIVEIRA TEIXEIRA - Assunto:
155 Credenciamento como Professora Colaboradora junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências
156 Sociais, para ministrar aulas e orientar. 35) Delib. CPG/IFCH nº 109/2022 - Interessado: LUIS
157 ESTEVAM DE OLIVEIRA - Assunto: Credenciamento como Professor Permanente junto ao
158 Programa de Pós-Graduação em História, para ministrar aulas e orientar. 36) Delib. CPG/IFCH nº
159 111/2022 - Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES
160 INTERNACIONAIS - Assunto: Credenciamento dos Professores Doutores Andrei Koerner,
161 Eduardo Barros Mariutti, Giuliano Contento de Oliveira e Sebastião Carlos Velasco e Cruz como
162 Professores Permanentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, para
163 ministrar aulas e orientar. 37) Delib. CPG/IFCH nº 113/2022 - Interessado: NELSON ALFREDO
164 AGUILAR - Assunto: Credenciamento como Professor Colaborador junto ao Programa de Pós-
165 Graduação em História, para ministrar aulas e orientar. 38) Delib. CPG/IFCH nº 114/2022 -
166 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - Assunto: Credenciamento
167 dos Professores Doutores Aldair Carlos Rodrigues, Luana Saturnino Tvardovskas e Thiago Lima
168 Nicodemo como Professores Permanentes junto ao Programa de Pós-Graduação em História, para
169 ministrar aulas e orientar. 39) Delib. CPG/IFCH nº 101/2022 - Interessada: PROGRAMA DE PÓS-
170 GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - Assunto: Critérios para credenciamento e
171 recredenciamento de docentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. 40) Delib.
172 CPG/IFCH nº 102/2022 Interessada: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
173 POLÍTICA - Assunto: Exigências adicionais de responsabilidade e engajamento dos alunos
174 regulares junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. 41) Delib. CPG/IFCH nº
175 107/2022 - Interessada: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
176 - Assunto: Oferecimento da disciplina eventual “Course Methodological Approaches to Museum
177 Research in Anthropology”, no período de 08/08/2022 a 19/08/2022, a ser ministrada pela Profa.
178 Dra. Mariana de Campos Françoze. 42) Delib. CPG/IFCH nº 100/2022 - Interessada:
179 COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Catálogo 2023 dos Programas de Pós-
180 Graduação em Ciência Política, Ciências Sociais, Demografia, História, Sociologia e Ensino de
181 História (Prof.História). 43) Delib. CPG/IFCH nº 106/2022 - Interessada: COORDENADORIA
182 DE PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Alteração do catálogo 2022 do Programa de Pós-Graduação
183 em Ambiente e Sociedade, referente à disciplina AS106. 44) Delib. CPG/IFCH nº 110/2022 -
184 Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Catálogo 2023 dos
185 Programas de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, Antropologia Social, Filosofia e Relações

186 Internacionais. 45) Delib. CPG/IFCH nº 095/2022 - Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-
187 GRADUAÇÃO - Assunto: Indicação da Profa. Dra. Ana Paula Bortoleto como Coordenadora do
188 Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, por 02 anos a partir de 01/7/2022. 46)
189 Delib. CPG/IFCH nº 096/2022 - Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO -
190 Assunto: Indicação do Prof. Dr. Matheus Gato de Jesus como Coordenador do Programa de Pós-
191 Graduação em Sociologia, por 02 anos a partir de 01/7/2022. 47) Delib. CPG/IFCH nº 097/2022 -
192 Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Alteração da Subcomissão
193 do Programa de Pós-Graduação em Demografia, por 02 anos a partir de 16/4/2022. 48) Delib.
194 CPG/IFCH nº 098/2022 - Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto:
195 Alteração da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, por 02 anos
196 a partir de 01/7/2022. 49) Delib. CPG/IFCH nº 099/2022 - Interessada: COORDENADORIA DE
197 PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Alteração da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em
198 Sociologia, por 02 anos a partir de 01/7/2022. **PARA HOMOLOGAÇÃO:** 50) Ofício IFCH/DH
199 nº 017/2022 - Interessado: NELSON ALFREDO AGUILAR - Assunto: Relatório de atividades e
200 renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 31/3/2022,
201 junto ao Departamento de História. Foram destacados os itens 02, 07, 09, 10, 11, 12 e 27. Os itens
202 destacados apresentam-se nesta ata com asterísco. O Chefe do Departamento de Sociologia, Prof.
203 Fabio M. Querido, solicitou retirar de pauta o item 17. A retirada de pauta do item 17, assim como
204 os demais itens não destacados da pauta foram aprovados por unanimidade. DESTAQUES: 02)
205 Conforme debatido pelos presentes, o texto elaborado pela Comissão será apresentado nas reuniões
206 departamentais e submetido à aprovação da Congregação. A referida Comissão terá como
207 membros: Fabiano Galletti Faleiros (Representante Discente); Ricardo Vieira Cioldin
208 (Representante dos Funcionários); Prof. André Kaysel e Profa. Yara Frateschi (Representantes
209 Docentes), Profa. Andréia Galvão e Prof. Michel N. Netto (Direção). O item foi aprovado por todos
210 os presentes. 07) Prof. Marco Rufino sugeriu que os candidatos à Promoção por Mérito, assim
211 como as Comissões Julgadoras, sejam orientados com maior objetividade, pois os textos das
212 legislações vigentes são muito amplos, dando margem a diferentes interpretações. O item foi
213 aprovado por unanimidade. 09) O funcionário Reginaldo Nascimento apresentou dados e resultado
214 do processo de progressão na carreira dos profissionais de apoio ao ensino, pesquisa e extensão -
215 PAEPE. Devison Abreu pediu que a retificação de sua nota conste no processo e o referido pedido
216 foi acolhido. O item foi aprovado com uma abstenção. 10) Foram indicados os professores Cícero
217 Romão (USP) e Oswaldo Chateaubriand Filho (PUC-Rio). O item foi aprovado por unanimidade.
218 11) Aprovadas as indicações a composição da Comissão. 12) Aprovadas as indicações a
219 composição da Comissão. 27) Após ponderações das três bancadas e da Direção, a Profa. Andreia
220 Galvão encaminhou a sugestão do Prof. Michel, de que a Comissão de Extensão faça uma
221 avaliação do Edital e a Congregação do IFCH sempre analisar, caso a caso, as justificativas e
222 critérios. Em seguida o item foi aprovado com uma abstenção. Vencidos os itens da pauta, passou-

223 se à **PAUTA SUPLEMENTAR - PARA APROVAÇÃO:** 01) Ofício IFCH/DS nº 016/2022 -
224 Interessado: DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA - Assunto: Abertura de concurso público de
225 provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em regime
226 de RTP, com opção preferencial para o RDIDP - e respectivo Edital - na área de Sociologia
227 Clássica, disciplinas HZ-158 - Sociologia de Durkheim, HZ-258 - Sociologia de Marx e HZ-358 -
228 Sociologia de Weber. 02) Processo nº 09-P-20789/2022 - Interessado: INSTITUTO DE
229 FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto: Pareceres finais da Comissão de Avaliação para
230 Promoção por Mérito ao nível MS-3.2, ao qual se submeteram os Professores Doutores Artionka
231 Manuela Góes Capiberibe, Christiano Key Tambascia, Isadora Lins França, Joana Cabral de
232 Oliveira, Nashieli Cecília Rangel Loera, Taniele Cristina Rui, André Kaysel Velasco e Cruz,
233 Andréa Marcondes de Freitas, Frederico Normanha Ribeiro de Almeida, Bárbara Geraldo de Castro,
234 Sávio Machado Cavalcante. 03) Ofício IFCH/CG nº 49/2022 - Interessada: COORDENADORIA
235 DE GRADUAÇÃO - Assunto: Correção de alteração de catálogo 2023 do curso de Graduação em
236 Ciências Sociais. 04) Delib. CPG/IFCH nº 115/2022 - Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-
237 GRADUAÇÃO - Assunto: Recondução do Prof. Dr. Márcio Augusto Damin Custódio como
238 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, por 06 meses a partir de 01/6/2022. 05)
239 Delib. CPG/IFCH nº 116/2022 - Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO -
240 Assunto: Alteração da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, a partir de
241 01/6/2022. Todos os itens foram aprovados por unanimidade. Encerrando a reunião, a presidente da
242 sessão, Profa. Andreia Galvão parabenizou todos os participantes e contemplados pelas Promoções
243 por Mérito e na Progressão na carreira PAEPE. Nada mais havendo a tratar, eu, Patrícia Avanci,
244 lavrei a presente ata, a ser submetida à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.
245 Campinas, 08 de junho de 2022.

000010

PLANES - IFCH

Planejamento Estratégico do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH

2022 - 2026

Organização: Andréia Galvão e Michel Nicolau Netto

Aprovado pela Congregação do IFCH em XXX

ÍNDICE

000011

APRESENTAÇÃO DO IFCH.....	3
METODOLOGIA DO PLANES IFCH.....	6
MISSÃO.....	9
VISÃO.....	9
PRINCÍPIOS E VALORES IFCH.....	9
ANÁLISE DE AMBIENTE EXTERNO.....	10
ANÁLISE DE AMBIENTE INTERNO.....	12
OBJETIVOS.....	14
PROJETOS ESTRATÉGICOS.....	15
PROJETO ESTRATÉGICO 1.....	16
PROJETO ESTRATÉGICO 2.....	18
PROJETO ESTRATÉGICO 3.....	20
PROJETO ESTRATÉGICO 4.....	21
PROJETO ESTRATÉGICO 5.....	23
PROJETO ESTRATÉGICO 6.....	24
PROJETO ESTRATÉGICO 7.....	26
PROJETO ESTRATÉGICO 8.....	28
PROJETO ESTRATÉGICO 9.....	29
PROJETO ESTRATÉGICO 10.....	30
PROJETO ESTRATÉGICO 11.....	31
PROJETO ESTRATÉGICO 12.....	32
AÇÃO POR SETOR.....	33

APRESENTAÇÃO DO IFCH

000012

O Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) teve sua origem no Departamento de Planejamento Econômico e Social, criado por Zeferino Vaz em 1968, nos tempos pioneiros da implantação da Universidade Estadual de Campinas. Até 1975, o IFCH abrigava três departamentos: o Departamento de Lingüística (DEL); o Departamento de Economia e Planejamento Econômico (DEPE); e o Departamento de Ciências Sociais (DCS). Após 1975, o IFCH deu origem a dois novos Institutos: o Instituto de Estudos da Linguagem (IEL), que resultou do desmembramento do DEL em 1976; e o Instituto de Economia (IE), que resultou do desmembramento do DEPE em 1984. Além disso, em 1978 o IFCH passou a contar também com os Departamentos de Filosofia (DF) e de História (DH), cada um com seu próprio Curso de Graduação. Em 1991, o DCS desmembrou-se nos Departamentos de Antropologia (DA) Ciência Política (DCP) e Sociologia (DS), e em 2005 foi criado o Departamento de Demografia (DD), sendo estes os quatro departamentos que compõem, atualmente, os Cursos de Graduação em Ciências Sociais do IFCH.

Desde a sua fundação, o IFCH tem cumprido a missão de promover e desenvolver, por meio de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão, a produção de conhecimento de excelência, contribuindo diretamente ao debate público das grandes questões da área de humanidades. Além de responder por quatro cursos de Graduação (Ciências Sociais Integral e Noturno, História e Filosofia), seus seis Departamentos atuam em dez Programas de Pós-Graduação (Ambiente e Sociedade, Antropologia Social, Ciência Política, Ciências Sociais, Demografia, Filosofia, História, Relações Internacionais, Sociologia e mestrado profissional em História. As atividades de ensino, pesquisa e extensão também são desenvolvidas nos Centros de Pesquisa e Núcleos Interdisciplinares, 13 internos ao IFCH e 02 externos, sendo que os externos, apesar de localizarem-se no instituto, são ligados diretamente à Coordenadoria dos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa da UNICAMP (COCEN).

No que se refere ao Apoio Acadêmico, o IFCH conta com a Biblioteca Octavio Ianni e o Arquivo Edgard Leuenroth (AEL). A Biblioteca Octavio Ianni é um dos mais importantes instrumentos de pesquisa na área das humanidades. Seu acervo bibliográfico

sempre foi mantido com cuidado extremo e permanente atualização, desenvolvimento e qualidade, através do investimento de recursos do próprio Instituto e também através da participação ativa em programas de atualização de acervos. Com isso, constituiu-se como padrão de referência para os pesquisadores do Brasil e da América Latina. Integrada ao Sistema de Bibliotecas da UNICAMP (SBU), a biblioteca do IFCH é a maior em número de volumes (atualmente conta com 250.000 itens) e uma das mais expressivas em circulação de materiais bibliográficos e fluxo de pessoas. Além disso, contribui com a alimentação do banco de dados bibliográficos Sophia, participa como Biblioteca Base do Programa Nacional de Comutação Bibliográfica (COMUT) e possui uma variedade de recursos eletrônicos de pesquisa, como: periódicos eletrônicos, bases de dados nacionais e internacionais, e-books, biblioteca digital da Unicamp, etc.

Além da Biblioteca, o IFCH tem um importante Centro de Pesquisa e Documentação Social, o Arquivo Edgard Leuenroth (AEL). Fundado em 1974, como resultado do empenho e preocupação de professores do instituto em preservar e manter no país os documentos pessoais do militante anarquista, gráfico e jornalista Edgard Leuenroth, trata-se de um arquivo ímpar para a compreensão do mundo do trabalho e dos movimentos sociais e políticos do Brasil. Desde sua fundação, o AEL vem atendendo à demanda de pesquisa, salvaguardando e disponibilizando diversos registros e fontes documentais em suas mais de 150 coleções. O AEL conta com uma equipe técnica e de apoio, especializada nos processos de organização e preservação documental, serviços online e divulgação virtual.

Para o desenvolvimento das áreas Administrativas e Técnicas, o IFCH conta com o apoio dos seguintes setores:

- a) Coordenadoria de Pesquisa, Projetos e Convênios – para assessorar, tecnicamente, os Professores, Pesquisadores e gestores junto às Agências de Fomento e na formulação de acordos internacionais;
- b) Coordenadoria de Eventos, Extensão e Difusão – presta apoio técnico para a realização dos eventos do instituto, em todas as etapas, desde a divulgação até a gravação em áudio e/ou vídeo e a transmissão online dos eventos do instituto;
- c) Setor de Publicações – presta suporte à produção científica e acadêmica do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, na publicação de revistas, periódicos, livros, cadernos e

edições diversas, impresso e online, voltadas ao público de docentes, alunos de pós-graduação e alunos de graduação;

d) Coordenadoria de Informática – dispõe de um laboratório para uso de estudantes e professores e atua no apoio e suporte técnico contínuo às atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) e administrativas do IFCH, nos serviços computacionais disponibilizados na rede, no desenvolvimento de páginas e banco de dados na Internet;

e) Coordenadoria Administrativa e Operacional – executa melhorias, conservação e manutenção da infraestrutura do Instituto; promove a organização das rotinas de trabalho das diferentes equipes;

f) Coordenadoria Financeira – apoia todos os setores do instituto em questões financeiras, sendo responsável por compras, serviços orçamentários e prestação de contas;

g) Assessoria de Projetos Especiais – integra os diversos setores do instituto em projetos especiais; orienta a direção para o uso adequado dos orçamentos do instituto; capta recursos em editais internos e externos à Unicamp.

METODOLOGIA DO PLANES IFCH

O Planes 2022-2026 do IFCH tem por ambição ser o retrato de um futuro próximo, partindo do que somos para apontar o que pretendemos alcançar ao fim deste ciclo. Para elaborá-lo, em primeiro lugar, buscamos nos identificar como um coletivo formado pela diversidade de saberes, visões de mundo e formas de vida. Em segundo lugar, nos reconhecemos como um coletivo inserido na UNICAMP e, dessa forma, nosso futuro só pode existir enquanto dialoga com a universidade. Estamos em sintonia com a missão ("promover o conhecimento para uma sociedade democrática, justa e inclusiva"), assim como com a visão da UNICAMP (ser "uma universidade pública reconhecida pela sua excelência no ensino, na produção e na difusão do conhecimento, comprometida com o desenvolvimento socioambientalmente sustentável, com a democracia e a justiça social e com a inclusão e o respeito à diversidade"). Cada um de nossos projetos estratégicos foi pensado a partir dessas balizas. Ao mesmo tempo, como um coletivo inserido no Brasil e no mundo, num momento em que aflora o autoritarismo obscurantista e que se intensificam os ataques à universidade, à ciência e, em especial, às ciências humanas, colocamo-nos ao lado daqueles que buscam fortalecer a resistência e defender a ciência, a vida e a democracia. É deste lado da história que o IFCH se posiciona.

Partindo desses princípios e objetivos gerais, nosso Planes seguiu a metodologia do Geplanes (<https://www.geplanes.cgu.unicamp.br/geplanes/>). Começamos por formar uma comissão de representantes docentes e técnico-administrativos de todos os setores do IFCH, cujos nomes estão ao fim desta sessão. Em seguida, com o auxílio sempre presente da equipe do Geplanes, fizemos quatro reuniões de trabalho em 2022, de acordo com o seguinte cronograma:

21/02 – 9h às 13h: Apresentação e definição de missão, visão, princípios e valores do IFCH

07/03 – 9h às 13h: Diagnóstico

21/03 – 14h às 18h: Definição de objetivos estratégicos

28/03 – 9h às 13h: Propostas para projeto estratégico

Ao fim desta última reunião formamos grupos de trabalho responsáveis por elaborar os projetos estratégicos a partir dos objetivos coletivamente definidos. Em maio de 2022 toda a equipe referendou os 12 projetos estratégicos, com os quais estabelecemos 51 ações relacionadas. Além disso, foram definidos os resultados esperados e os setores responsáveis por cada ação. Ao fim deste Planes há um quadro para que tais responsabilidades sejam conhecidas por todos. Caberá à direção monitorar junto aos setores o cumprimento das ações.

EQUIPE:

Foram 20 pessoas do IFCH e três pessoas do GEPLANES diretamente envolvidas na elaboração deste planejamento. Elas participaram na condição de coordenadores e chefes de setores do IFCH. São Elas:

Geplanes

- Émerson José Ferri
- Marcelo Phaiffer
- Myrian Cristina de Freitas Lorenzetti

Direção

- Andréia Galvão
- Michel Nicolau Netto
- Fábio Guzzo
- Patrícia Avanci

Coordenação de Pós-Graduação (CPG)

- Bárbara Castro
- Sônia Beatriz Miranda Cardoso

Coordenação de Graduação (CG)

- Pedro Ferreira
- Joice Melo Vieira
- Rafael Garcia
- Raquel G. A. Gomes

- Eduardo de Nadai Chimetto

Coordenadoria de Eventos, Extensão e Difusão (CEEDI)

- Marcos Tognon
- Ricardo Vieira Cioldin

Coordenadoria de Pesquisa, Projetos e Convênios (CPPC)

- Andréa Freitas
- Reginaldo Alves do Nascimento

Coordenador técnico de unidade (CTU)

- Nilton Cesar Betanho

Coordenadoria administrativa e operacional (CAO)

- Mário Gobbi

Coordenadoria de Informática (C.Info)

- Felipe Tineu

Coordenadoria Financeira (C.Finan)

- Guilherme Righetto Lopes

Setor de Publicações (S.Publi)

- Igor Santiago Raimundo

MISSÃO

Promover o desenvolvimento e a difusão das Ciências Humanas, em sua diversidade disciplinar, teórica e metodológica, contribuindo para a construção de uma sociedade democrática e menos desigual.

VISÃO

Ser um ambiente democrático, inclusivo, participativo, comprometido com a produção acadêmica de excelência e o desenvolvimento social.

PRINCÍPIOS E VALORES IFCH

(em diálogo com a Constituição Federal do Brasil e o Planes Unicamp)

- Respeito à vida em todas as suas manifestações e aos seus direitos fundamentais (art. 1 a 5);
- Autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial (art. 207);
- Liberdade e pluralismo de ideias (art. 206), valorizando e respeitando os diversos saberes presentes em nosso instituto;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (art. 207), em diálogo com a sociedade;
- Conduta ética, observando: a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência (art. 37); transparência e gestão democrática; responsabilidade e sustentabilidade administrativa e financeira;
- Ambiente livre de qualquer forma de preconceito, discriminação e assédio;
- Sustentabilidade ambiental (art. 225);
- Educação laica e de excelência como um bem público (art. 19).

ANÁLISE DE AMBIENTE EXTERNO

Consideramos ambiente externo a conjuntura que nos afeta a partir de agentes e instituições que estão fora do IFCH e sobre os quais temos pouca ingerência. Os últimos anos, com destaque para aqueles que se seguiram a 2016, foram de constantes ataques à ciência, à universidade pública e, em especial, às Ciências Humanas. As ameaças às nossas atividades se tornaram mais frequentes e violentas, e abaixo destacamos algumas delas. Ao mesmo tempo, tentamos identificar as oportunidades que surgem de um ambiente, em geral, negativo.

AMEAÇAS:

- Redução dos recursos para pesquisa e bolsas de estudo em função do desfinanciamento das agências de pesquisa
- Desvalorização das instituições científicas, em especial o ataque às ciências humanas
- Desvalorização do serviço público e das carreiras docentes e técnico-administrativas pelas reformas neoliberais que afetam direitos sociais e trabalhistas
- Retração do mercado de trabalho nas Ciências Humanas pela reforma do ensino médio
- Redução sistemática do quadro docente e técnico-administrativo
- Congelamento de salários e carreiras
- Insuficiência de recursos para assegurar a permanência estudantil

OPORTUNIDADES:

- Discussão pela reitoria de política de contratação de funcionários técnico-administrativos e docentes
- Aumento do interesse de instituições e agências de pesquisa na produção acadêmica das ciências humanas
- Ampliação e consolidação de redes de pesquisa, nacionais e internacionais, para trabalhos multicêntricos

- Investimento em equipamentos que aumentam a conexão do IFCH com a sociedade
- Formação de redes de resistência transdisciplinares em defesa da ciência, do serviço público e da carreira acadêmica
- Curricularização da extensão, o que permite a ampliação de contato com a sociedade

ANÁLISE DE AMBIENTE INTERNO

O ambiente interno analisado se refere ao IFCH. Tendo em vista nossa missão e nossa visão, buscamos identificar quais são nossas principais qualidades e dificuldades enquanto um coletivo.

DIFICULDADES:

- Infraestrutura defasada para garantir acessibilidade
- Infraestrutura tecnológica defasada, incluindo rede lógica e demora na atualização dos sites
- Infraestrutura defasada para proporcionar espaço adequado a estudantes e pesquisadores, incluindo espaços de estudo e salas de aula (ventilação, divisórias, equipamentos de sonorização, conexão à internet e projeção de vídeo)
- Redução do número de docentes e técnico-administrativos
- Baixa estruturação e formalização de processos para recepção, substituição (em casos de licenças maternidade e saúde) e atuação de funcionários técnico-administrativos e docentes
- Baixa regulamentação de atividades de extensão
- Baixa estruturação e formalização de processos para coletar, analisar e divulgar as atividades científicas e administrativas
- Falta de apoio para inserção dos alunos no mercado de trabalho
- Falta de política institucional para aprimorar a internacionalização
- Falta de ação coordenada para prospecção de recursos

PONTOS FORTES:

- Elevada e qualificada produção acadêmica de impacto internacional
- Formação qualificada de profissionais para atuação em docência e pesquisa
- Alta produção em atividades de impacto social
- Promoção e participação em políticas de inclusão social (ações afirmativas, vestibular indígena)

- Promoção e participação em políticas de promoção da equidade e respeito aos direitos humanos
- Funcionários técnico-administrativos e docentes treinados, capacitados e comprometidos
- Infraestrutura de pesquisa (biblioteca, AEL, assessoria de funcionários qualificados)
- Promoção de um ambiente acadêmico participativo e democrático
- Engajamento no debate público, interno e externo à Unicamp
- Posição destacada nos rankings de avaliação nacionais e internacionais (graduação e pós-graduação).

OBJETIVOS

Tendo em vista nossas qualidades e nossas dificuldades, em função de nossos princípios, valores e missão, definimos que esses são nossos objetivos para o próximo quinquênio.

- Ampliar a disseminação e o impacto da produção da graduação, pós-graduação e extensão do IFCH para a sociedade
- Fomentar e estimular a inserção no mercado de trabalho dos nossos estudantes egressos
- Incentivar a formação continuada de funcionários técnico-administrativos e de docentes em cargos de gestão
- Fomentar as atividades de extensão e sua vinculação com as atividades de ensino e pesquisa
- Ampliar as políticas de acessibilidade, nas dimensões tecnológica, informacional e infraestrutural
- Valorizar e fortalecer os processos de internacionalização do IFCH
- Institucionalizar as atividades de extensão e integrá-las ao processo de sua curricularização
- Consolidar as normas pertinentes ao funcionamento do IFCH e dar visibilidade a elas.
- Fortalecer e ampliar, no âmbito do IFCH, as políticas de inclusão e de permanência estudantil, e contribuir, no âmbito da Unicamp, com essas políticas.
- Integrar docentes, discentes e pesquisadores de diferentes áreas e linhas de pesquisa, de modo a desenvolver projetos conjuntos e potencializar a utilização de recursos e instrumentos de pesquisa, ensino e extensão
- Aprimorar os fluxos administrativos para agilizar processos e facilitar o trabalho de funcionários técnico-administrativos e docentes em cargos de gestão.
- Adequar e atualizar a Infraestrutura, técnica, informacional e física do IFCH.

PROJETOS ESTRATÉGICOS

Para cada objetivo foi identificado um diagnóstico que o justifica. Em seguida são apontadas as ações para alcançá-lo, os resultados esperados e os responsáveis pela implementação dessas ações. Em conjunto, essas informações formam os 12 projetos estratégicos do IFCH para 2022-2026.

PROJETO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO:

Ampliar a disseminação e o impacto da produção da graduação, pós-graduação e extensão do IFCH para a sociedade.

DIAGNÓSTICO:

Internamente, os setores tem pouco conhecimento das atividades dos demais setores e as informações não seguem um fluxo adequado. Externamente, conclui-se que o site não comunica adequadamente as atividades do IFCH e que o uso das redes sociais deve ser aprimorado para a divulgação da produção do instituto.

AÇÕES:

- 1A) Readequar o site do IFCH;
- 1B) Aprimorar o Sistema de Fluxo de informações;
- 1C) Criar um Conselho de Comunicação;
- 1D) Definir diretrizes de comunicação;
- 1E) Promover a criação e a manutenção de mídias diversas, voltadas para focos/públicos diferentes;
- 1F) Criar um estúdio para entrevistas e gravações.

RESULTADOS ESPERADOS:

- Padronizar o fluxo de atividades e de informações;
- Assegurar transparência nas informações institucionais;
- Ampliar o impacto das produções e atividades do Instituto;
- Aumentar a participação e o engajamento da comunidade na criação de conteúdos;
- Ampliar o diálogo com a sociedade através de temas de interesse social e que articulem transversalmente as áreas do IFCH;
- Ampliar o impacto de ações institucionais e acadêmicas do IFCH.

RESPONSÁVEIS:

Coordenadoria de Informática (1A, 1B, 1C, 1D, 1E, 1F)

Coordenadoria de Eventos, Extensão e Difusão (1A, 1B, 1C, 1D, 1E, 1F)

Coordenadoria de Pesquisa, Projetos e Convênios (1A, 1B, 1C, 1D, 1E, 1F)

Setor de Publicações (1A, 1B, 1C, 1D, 1E, 1F)

PROJETO ESTRATÉGICO 2

OBJETIVO:

Fomentar e estimular a inserção no mercado de trabalho dos nossos estudantes egressos.

DIAGNÓSTICO:

Foi identificado que o IFCH oferece aos/as alunos/as poucas referências de outros nichos profissionais, além das carreiras de pesquisadores e professores universitários. Ainda, há uma baixa integração entre SAE e IFCH para oportunidades de trabalho a nossos/as alunos/as. Também foi diagnosticada uma baixa institucionalização de estágios de licenciatura e baixa quantidade de parcerias com instituições educacionais e culturais de Campinas e região.

AÇÕES:

- 2A) Incluir as áreas de Ciências Sociais, História e Filosofia (em especial) nas vagas do SAE;
- 2B) Organizar pesquisa com estudantes matriculados e egressos da Graduação;
- 2C) Utilizar o L3 (Laboratório de Licenciaturas) como espaço de divulgação de oportunidades de estágio e trabalho;
- 2D) Realizar divulgação sobre perspectivas profissionais (Seminários, Vídeos com egressos e matriculados, Participar da feira das profissões da Unicamp);
- 2E) Inserir material de divulgação e vagas SAE no site do IFCH;
- 2F) Atuar com material de divulgação na recepção dos estudantes.

RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliar o imaginário sobre atuação profissional;
- Ampliar as perspectivas reais de atuação profissional;
- Melhorar a integração do IFCH com escolas em estágio em licenciatura e as informações sobre oportunidades no mercado de trabalho.

RESPONSÁVEIS:

Coordenação de Graduação (2A, 2B, 2C, 2D, 2E, 2F)

Coordenação de Pós-Graduação (2D, 2E, 2F)

PROJETO ESTRATÉGICO 3

OBJETIVO:

Incentivar a formação continuada de funcionários técnico-administrativos e docentes em cargos de gestão.

DIAGNÓSTICO:

Embora os/as funcionários/as sejam capacitados/as para suas atividades, não há no IFCH uma política constante de capacitação.

AÇÕES:

3A) Ampliar a interlocução com a Educorp, sugerindo cursos que atendam às demandas do IFCH.

RESULTADOS ESPERADOS:

- Possibilitar que os gestores tenham conhecimento e capacitação atualizados para seus cargos.

RESPONSÁVEIS:

Coordenadoria administrativa e operacional (3A)

Coordenador técnico de unidade (3A)

Direção (3A)

PROJETO ESTRATÉGICO 4

OBJETIVO:

Fomentar as atividades de extensão e sua vinculação com as atividades de ensino e pesquisa.

DIAGNÓSTICO:

Muito embora o IFCH tenha inúmeras atividades de extensão, poucos projetos são formalizados como tal. Ainda, a sobrecarga de trabalho de docentes e funcionários, e a falta de reconhecimento acadêmico (comparado às áreas de pesquisa e ensino) pelas instituições de avaliação, fomento e pela Unicamp, desestimulam o trabalho docente em extensão. Como a aprovação do regimento de extensão do IFCH ocorreu apenas em 2021, as formalidades dessa atividade ainda são pouco difundidas no instituto. Por fim, reconhece-se uma ausência de política que garanta orçamento e equipe para a extensão.

AÇÕES:

- 4A) Realizar levantamento dos projetos de extensão existentes;
- 4B) Promover campanha de esclarecimento sobre critérios, concepções e financiamento de projetos de extensão;
- 4C) Definir orçamento e equipe de apoio para as atividades de extensão;
- 4D) Reorganizar os incentivos e exigências ao trabalho docente em relação à pesquisa, docência, gestão e extensão buscando um equilíbrio entre as atividades e uma maior valorização da extensão;
- 4E) Contratar funcionários dedicados especificamente à extensão.

RESULTADOS ESPERADOS:

- Fomentar as atividades de extensão;
- Institucionalizar um espaço de referência e apoio à extensão no IFCH.

RESPONSÁVEIS:

Coordenadoria de Eventos, Extensão e Difusão (4A, 4B, 4C, 4D, 4E)

Coordenador técnico de unidade (4D, 4E)

Direção (4D, 4E)

PROJETO ESTRATÉGICO 5

OBJETIVO:

Ampliar as políticas de acessibilidade, nas dimensões tecnológica, informacional e infraestrutural.

DIAGNÓSTICO:

O IFCH tem se esforçado nos últimos anos para se tornar mais acessível em termos tecnológicos, informacionais e infraestruturais. Prova disso é a construção do elevador no prédio dos professores que, contudo, foi interrompida ainda em 2020 por falência da prestadora de serviço. Ainda assim, poucas salas são acessíveis e nossa base informacional não prevê projetos de acessibilidade.

AÇÕES:

- 5A) Retomar a construção e instalação do elevador do prédio dos professores;
- 5B) Promover ampla divulgação dos novos projetos de acessibilidade que foram finalizados;
- 5C) Criar novas salas de aula no prédio da pós graduação;
- 5D) Ampliar o número de banheiros acessíveis;
- 5E) Instalar rampas de acesso;
- 5F) Melhorar o calçamento interno e ao redor do IFCH;
- 5G) Adaptar os sites e sistemas de informática para tecnologia assistiva.

RESULTADOS ESPERADOS:

- Captar verbas para implementar projetos de acessibilidade;
- Agilizar os projetos interrompidos e a realização de novos.

RESPONSÁVEIS:

Coordenadoria administrativa e operacional (5A, 5B, 5C, 5D, 5E, 5F)

Coordenadoria de informática (5G)

Assessoria de projetos especiais (5A, 5B, 5C, 5D, 5E, 5F, 5G)

PROJETO ESTRATÉGICO 6**OBJETIVO:**

Valorizar e fortalecer os processos de internacionalização do IFCH.

DIAGNÓSTICO:

O IFCH é um instituto bastante internacionalizado, como é comprovado pelos conceitos CAPES de nossos programas, a maioria de excelência. Ao mesmo tempo, o IFCH possui oito projetos CAPES/PRINT de internacionalização. Ainda assim, foi diagnosticada a ausência de uma política do instituto que garanta que as ações ocorram de forma mais integrada e coletiva, que permitam internacionalizar o instituto como um todo. Em geral, as ações se referem a projetos individuais e há pouco conhecimento coletivo dessas ações. Ainda, notou-se a falta de apoio institucional em função da pequena capacitação do corpo técnico-administrativo existente visando a internacionalização.

AÇÕES:

- 6A) Mapear/diagnosticar atuais atividades internacionais no IFCH identificando: produção, estágios (brasileiros no exterior; estrangeiros na Unicamp) e convênios. Nesses, identificar: temas, universidades, países, tipo de produção e fluxos;
- 6B) Criar Indicadores de Métricas visando a criação de uma política de internacionalização para todo o IFCH;
- 6C) Oferecer incentivo institucional às ações coletivas de internacionalização;
- 6D) Designar servidor para este fim.

RESULTADOS ESPERADOS:

- Padronizar o fluxo de atividades e de informações sobre internacionalização;
- Fortalecer parcerias internacionais;
- Criar vínculos mais fortes de pesquisa e redes internacionais;
- Aumentar o impacto internacional da produção do IFCH;
- Possibilitar aos discentes formação internacional com maior dinâmica e clareza de procedimentos;

- Melhorar a comunicação interna do IFCH para atividades de internacionalização.

RESPONSÁVEIS

Coordenadoria de Pesquisa, Projetos e Convênios (6A, 6B, 6C)

Coordenação de Pós-Graduação (6A, 6B, 6C)

Coordenação de Graduação (6A, 6B, 6C)

Direção (6B, 6C, 6D)

Coordenador Técnico de Unidade (6B, 6C, 6D)

PROJETO ESTRATÉGICO 7

OBJETIVO:

Institucionalizar as atividades de extensão e integrá-las ao processo de sua curricularização.

DIAGNÓSTICO:

Este diagnóstico é o mesmo do objetivo 4.

AÇÕES:

- 7A) Criar um cadastro de Projetos de Extensão vinculados ao IFCH e a sua comunidade, com informações detalhadas sobre atores, objetivos e alcance de cada um deles;
- 7B) Abrir edital específico para a curricularização, em que os projetos possam detalhar formas de participação e recepção aos estudantes matriculados nas disciplinas;
- 7C) Elaborar campanha de esclarecimento sobre critérios, concepções e financiamento de projetos de extensão;
- 7D) Nomear e implementar a Comissão de Extensão do IFCH.

RESULTADOS ESPERADOS:

- Obter dados detalhados de todos os projetos de extensão existentes no IFCH;
- Institucionalizar os projetos de extensão existentes no IFCH, através de cadastro e apoio ao funcionamento e desenvolvimentos das atividades;
- Consolidar práticas de informação, divulgação e esclarecimentos sobre extensão com ciclos regulares de debates, sala de referência e aba no site;
- Possibilitar a participação ativa dos projetos existentes no processo de curricularização da extensão no IFCH;
- Fomentar a criação de novos projetos sediados no IFCH, com vínculo e apoio institucional.

RESPONSÁVEIS:

Coordenadoria de Eventos, Extensão e Difusão (7A, 7B, 7C)

Direção (7D)

PROJETO ESTRATÉGICO 8**OBJETIVO:**

Consolidar as normas pertinentes ao funcionamento do IFCH e dar visibilidade a elas.

DIAGNÓSTICO:

Diversos regimentos do IFCH estão desatualizados e não foram revistos mesmo após modificações no estatuto e regimento da UNICAMP.

AÇÕES:

- 8A) Criar Comissões para elaborar propostas;
- 8B) Sistematizar as normas vigentes no IFCH e adequar os Regimentos do Instituto às normas vigentes na Universidade.

RESPONSÁVEIS:

Direção (8A)

Coordenador Técnico de Unidade (8B)

Difuso: Docentes, funcionários e alunos integrantes das comissões e Congregação (8B)

PROJETO ESTRATÉGICO 9**OBJETIVO:**

Fortalecer e ampliar, no âmbito do IFCH, as políticas de inclusão e de permanência estudantil, e contribuir, no âmbito da Unicamp, com essas políticas.

DIAGNÓSTICO:

De um lado, há limitações de financiamento na UNICAMP. Contudo, mesmo as políticas disponíveis são pouco conhecidas pelos/as estudantes do IFCH devido à falta de divulgação. Ainda, o IFCH conhece pouco as necessidades de seus estudantes com relação a esses aspectos.

AÇÕES:

- 9A) Utilizar as informações e surveys existentes na universidade e aprimorar os instrumentos de pesquisa, conforme as necessidades identificadas;
- 9B) Aprimorar a divulgação das políticas de inclusão e de permanência estudantil existentes no ato da matrícula.

RESULTADOS ESPERADOS:

- Obter informações adequadas sobre as necessidades dos estudantes do IFCH;
- Melhorar a divulgação das políticas existentes para os ingressantes do IFCH.

RESPONSÁVEIS:

- Coordenação de Pós-graduação (9A, 9B)
- Coordenação de Graduação (9A, 9B)
- Coordenadoria de informática (9A, 9B)
- Setor de Publicações (9A, 9B)

PROJETO ESTRATÉGICO 10

OBJETIVO:

Integrar docentes, discentes e pesquisadores de diferentes áreas e linhas de pesquisa, de modo a desenvolver projetos conjuntos e potencializar a utilização de recursos e instrumentos de pesquisa, ensino e extensão.

DIAGNÓSTICO:

Há um baixo nível de integração entre as áreas e linhas de pesquisa e pouco se conhece sobre os diferentes projetos em curso no IFCH. Isso é consequência da tendência à especialização e insulamento das disciplinas, mas também da setorização da burocracia, que impede o uso de recursos coletivamente.

AÇÕES:

- 10A) Criar espaço de compartilhamento de projetos;
- 10B) Promover uma semana de apresentação e discussão de projetos do IFCH;
- 10C) Levantar informações sobre projetos em curso e editais disponíveis.

RESULTADOS ESPERADOS:

- Aproximação das áreas e linhas de pesquisa;
- Desenvolvimento de projetos conjuntos;
- Criação de banco de dados sobre projetos vigentes e recursos disponíveis;
- Criação de banco de dados sobre demandas de equipamentos por parte da comunidade.

RESPONSÁVEIS:

- Coordenadoria de Eventos, Extensão e Difusão (10A, 10B, 10C)
- Coordenadoria de Pesquisa, Projetos e Convênios (10A, 10B, 10C)
- Setor de Publicações (10A, 10B, 10C)
- Assessoria de projetos especiais (10C)
- Coordenadoria Financeira (10C)

PROJETO ESTRATÉGICO 11

OBJETIVO:

Aprimorar os fluxos administrativos para agilizar processos e facilitar o trabalho de funcionários técnico-administrativos e docentes em cargos de gestão.

DIAGNÓSTICO:

Não há sistema de organização e disponibilização das informações, o que leva à baixa integração entre os setores, à sobreposição de tarefas e ao retrabalho.

AÇÕES:

- 11A) Mapear e revisar os fluxos dos processos administrativos com o objetivo de simplificá-los;
- 11B) Criar comissões intersetoriais para projetos de interesses comuns do IFCH;
- 11C) Criar sistema de acompanhamento e compartilhamento que permita que os setores possam acompanhar as atividades intersetoriais.

RESULTADOS ESPERADOS:

- Melhorar a comunicação entre os setores;
- Definir fluxos de trabalho mais eficientes e simplificados.

RESPONSÁVEIS:

- Coordenadoria administrativa e operacional (11A)
- Direção (11B)
- Coordenador técnico de unidade (11A, 11C)
- Coordenadoria de Informática (11A, 11C)
- Coordenadoria de Pesquisa, Projetos e Convênios (11A, 11C)

PROJETO ESTRATÉGICO 12**OBJETIVO:**

Adequar e atualizar a infraestrutura técnica, informacional e física do IFCH.

DIAGNÓSTICO:

Houve importantes investimentos no IFCH nos últimos anos, mas a infraestrutura do instituto é ainda muito defasada e pouco adequada ao trabalho. Nossa rede elétrica não comporta a expansão de nossos equipamentos; nossos telhados apresentam rachaduras e frequentes inundações; nossos prédios são mal ventilados; muitas de nossas divisórias possuem amianto, expondo nossos funcionários à contaminação, etc.

AÇÕES:

- 12A) Adequar as dependências do IFCH para preservar a saúde e a segurança do trabalho, incluindo: melhoria de ventilação, retirada das divisórias de amianto, instalação de tela mosquiteira;
- 12B) Reformar a rede elétrica;
- 12C) Atualizar a rede lógica em todo IFCH;
- 12D) Prover climatização adequada no prédio dos professores e nas salas de aula;
- 12E) Implementar projeto de acessibilidade do IFCH (ver objetivo 5);
- 12F) Reformar os telhados;
- 12G) Realizar manutenção geral das dependências do instituto, incluindo pintura, pequenos reparos, etc.;
- 12H) Melhorar a sinalização das dependências do IFCH.

RESPONSÁVEIS:

- Coordenadoria administrativa e operacional (12A, 12B, 12C, 12D, 12E, 12F, 12G, 12H)
- Coordenadoria de informática (12B, 12C, 12E)
- Assessoria de projetos especiais (12 A, 12B, 12C, 12D, 12E, 12F, 12G, 12H)
- Coordenadoria Financeira (12 A, 12B, 12C, 12D, 12E, 12F, 12G, 12H)

AÇÃO POR SETOR

Pr. estratégico	Ações	C.Info	CEEDI	CPPC	S.Publi	CG	CPG	CAO	CTU	Direção	APE	C.Financ
1	1A	X	X	X	X							
	1B	X	X	X	X							
	1C	X	X	X	X							
	1D	X	X	X	X							
	1E	X	X	X	X							
	1F	X	X	X	X							
2	2A					X						
	2B					X						
	2C					X						
	2D					X	X					
	2E					X	X					
	2F					X	X					
3	3A							X	X	X		
4	4A		X									
	4B		X									
	4C		X									
	4D		X						X	X		
	4E		X						X	X		
5	5A							X			X	X
	5B							X			X	X
	5C							X			X	X
	5D							X			X	X
	5E							X			X	X
	5F							X			X	X
	5G	X						X			X	X
6	6A			X		X	X					
	6B			X		X	X					
	6C			X		X	X		X	X		
	6D								X	X		
7	7A		X									
	7B		X									
	7C		x									
	7D									X		
8	8A									X		
	8B								X			
9	9A	X			X	X	X					

	9B	X			X	X	X					
10	10A		X	X	X							
	10B		X	X	X							
	10C		X	X	X					X	X	
11	11A			X				X	X			
	11B									X		
	11C			X					X			
12	12A							X			X	X
	12B	X						X			X	X
	12C	X						X			X	X
	12D							X			X	X
	12E	X						X			X	X
	12F							X			X	X
	12G							X			X	X
	12H							X			X	X

GLOSSÁRIO:

C. Info: Coordenadoria de Informática

CEEDI: Coordenadoria de Eventos, Extensão e Difusão

CPPC: Coordenadoria de Pesquisa, Projetos e Convênios

S.Publi: Setor de Publicações

CG: Coordenação de Graduação

CPG: Coordenação de Pós-Graduação

CAO: Coordenadoria Administrativa e Operacional

CTU: Coordenador Técnico de Unidade

APE: Assessoria de Projetos Especiais

C. Financ: Coordenadoria Financeira



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA



Campinas, 23 de junho de 2022

OF.DD/IFCH/020/2022

Senhora Diretora:

Vimos solicitar as providências necessárias para abertura de Concurso Público de provas e títulos para provimento de 01(um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em regime RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Teoria e Métodos Demográficos, na disciplina HZ-832 - Estudos de População, do Departamento de Demografia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

Para realização do referido Concurso, indicamos a vaga nº 158 do Quadro de Vagas Docente do IFCH.

Informamos que a presente solicitação foi aprovada em reunião do Departamento.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Luciana Correia Alves
Chefe do Departamento de Demografia
IFCH/UNICAMP

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA



Campinas, 23 de junho de 2022

OF.DD/IFCH/021/2022

Senhora Diretora:

Vimos solicitar as providências necessárias para abertura de Concurso Público de provas e títulos para provimento de 01(um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em regime RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Mobilidade Espacial e Ambiente, na disciplina DM-011 - Mobilidade Espacial da População e Urbanização, do Departamento de Demografia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

Para realização do referido Concurso, indicamos a vaga nº 159 do Quadro de Vagas Docente do IFCH.

Informamos que a presente solicitação foi aprovada em reunião do Departamento.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Luciana Correia Alves
Chefe do Departamento de Demografia
IFCH/UNICAMP

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 25 de julho de 2022.

Ofício DA/IFCH nº 028/2022

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Ref.: Indicação da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Doutor - HZ360 - Antropologia III: Teorias e Experimentações Etnográficas (Processo: 09P-07944-2020).

Senhora Diretora,

Tendo em vista o concurso de provas e títulos para provimento de cargo de Professor Doutor MS 3-1, na área de Teoria Antropológica / sub-área: Teoria, na disciplina HZ360 - Antropologia III: Teorias e Experimentações Etnográficas, do Departamento de Antropologia/IFCH/UNICAMP, encaminhamos para apreciação da Congregação a Comissão Julgadora deste concurso, composta por:

Titulares:

Profa. Dra. Taniele Cristina Rui (DA/IFCH/UNICAMP)
Prof. Dr. Rodrigo Ferreira Toniol (UFRJ)
Profa. Dra. Soraya Resende Fleischer (UnB)
Prof. Dr. Renato Sztutman (USP)
Prof. Dr. Marcelo Moura Mello (UFBA)

Suplentes:

Profa. Dra. Susana Soares Branco Durão (DA/IFCH/UNICAMP)
Profa. Dra. Sabrina Finamori (UFMG)
Prof. Dr. Júlio Assis Simões (USP)

Cordialmente,

Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.
Matrícula nº 304259
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



000047

Campinas, 25 de julho de 2022.

Ofício DA/IFCH nº 027/2022

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH a proposta de abertura de Concurso Público para Obtenção do Título de Professor Livre Docente, na área de *Transformações e conflitos contemporâneos*, na disciplina *HZ-565 – Antropologia Urbana*, do Departamento de Antropologia do IFCH / UNICAMP.

Em anexo, segue o Edital de abertura das inscrições.

Informo ainda que a proposta de abertura deste concurso foi aprovada pelo Departamento de Antropologia, em reunião ordinária realizada no dia 15/junho/2022.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.
Matrícula nº 304259
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP



000048

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de TRANSFORMAÇÕES E CONFLITOS CONTEMPORÂNEOS, na(s) disciplina(s) HZ-565 - ANTROPOLOGIA URBANA, do Departamento de Antropologia, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- a. Título de Doutor;
- b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:



UNICAMP

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.



UNICAMP

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.



UNICAMP

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.



UNICAMP

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, será



UNICAMP

submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-156/03 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



Campinas, 22 de julho de 2022.

Ofício DS / IFCH nº 021/2022

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH a proposta de abertura de Concurso Público para Obtenção do Título de Professor Livre Docente, na área de *Sociologia da Cultura*, na disciplina *HZ-851 – Sociologia da Cultura*, do Departamento de Sociologia do IFCH / UNICAMP.

Em anexo, segue o Edital de abertura das inscrições.

Informo ainda que a proposta de abertura deste concurso foi aprovada pelo Departamento de Sociologia, em reunião ordinária realizada no dia 15/junho/2022.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fabio Mascaro Querido
Chefe do Departamento de Sociologia
Matrícula 312416
IFCH / UNICAMP



000055

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de SOCIOLOGIA DA CULTURA, na(s) disciplina(s) HZ-851 - SOCIOLOGIA DA CULTURA, do Departamento de Sociologia, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- a. Título de Doutor;
- b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:



UNICAMP

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.



UNICAMP

000057

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- b. Títulos universitários;
- c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- d. Outras contribuições.



UNICAMP

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.



UNICAMP

000059

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, será



UNICAMP

submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

000060

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-156/03 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS.

Programa

HZ-851: Sociologia da Cultura

1. Intelectuais e modernidade
2. Intelectuais entre autonomia e engajamento
3. Sociologias dos intelectuais
4. O problema das ideias: entre textos, trajetórias e contextos
5. Ciência e crítica: antinomias dos intelectuais
6. Uma tradição francesa: a emergência dos intelectuais modernos
7. Intelectuais e questão nacional na América Latina
8. Intelectuais, cultura e política no Brasil
9. O exílio intelectual
10. Intelectuais a contrapelo: a virada pós-colonial



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



000061

Campinas, 22 de julho de 2022.

Ofício DS / IFCH nº 022/2022

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH a proposta de abertura de Concurso Público para Obtenção do Título de Professor Livre Docente, na área de *Teoria Pensamento Social*, na disciplina *HZ-555 – Pensamento Social do Brasil*, do Departamento de Sociologia do IFCH / UNICAMP.

Em anexo, segue o Edital de abertura das inscrições.

Informo ainda que a proposta de abertura deste concurso foi aprovada pelo Departamento de Sociologia, em reunião ordinária realizada no dia 15/junho/2022.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fabio Mascaro Querido
Chefe do Departamento de Sociologia
Matrícula 312416
IFCH / UNICAMP



000062

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de TEORIA PENSAMENTO SOCIAL, na(s) disciplina(s) HZ-555 - PENSAMENTO SOCIAL DO BRASIL, do Departamento de Sociologia, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- a. Título de Doutor;
- b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:



UNICAMP

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.



UNICAMP

000064

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.



UNICAMP

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.



UNICAMP

000066

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, será



UNICAMP

submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-156/03 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



000068

Campinas, 22 de julho de 2022.

Ofício DS / IFCH nº 024/2022

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Ref.: Homologação das inscrições recebidas para o Concurso de Livre Docência - HZ851: Sociologia da Cultura (Processo: 09P-15058/2022).

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH, o parecer elaborado pela Comissão de Especialistas, referente às inscrições dos(as) candidatos(as): Bárbara Ilze Semensato, Gustavo Souza Santos, Michel Nicolau Netto, Ricardo Luiz de Souza, recebidas para o concurso público para obtenção do título de Livre Docente, na área de Sociologia da Cultura, na disciplina HZ-851 - Sociologia da Cultura, do Departamento de Sociologia do IFCH - UNICAMP.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fabio Mascaro Querido
Chefe do Departamento de Sociologia
Matrícula 312416
IFCH /UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Sociologia da Cultura, na disciplina HZ-851, “Sociologia da Cultura”, do Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas

Parecer da Comissão de Especialistas

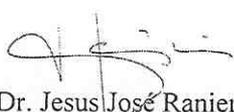
Tomando por base o material apresentado pelos professores doutores Bárbara Ilze Semensato, Gustavo Souza Santos, Michel Nicolau Netto e Ricardo Luiz de Souza, a comissão entende que a candidatura do professor Michel Nicolau Netto é a única que atende na totalidade as exigências do Edital de abertura do concurso supra, assim como as exigências referentes ao perfil mínimo para o nível MS-5.1 definido pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

O conteúdo do memorial do professor Michel Nicolau Netto é bastante cuidadoso no relato de sua trajetória pessoal e intelectual, registrando em detalhe o cuidado, a dedicação e a competência com que vem desenvolvendo suas atividades como docente do Departamento de Sociologia do IFCH-Unicamp. Igualmente, pode-se constatar sem esforço que a descrição presente ali aparece pormenorizada em seu curriculum Lattes, tanto do ponto de vista da qualidade e número de publicações, quanto no que diz respeito à oferta de cursos para a graduação e pós-graduação, assim como a atividade de gestão, atualmente traduzida na árdua tarefa de diretor associado de unidade universitária. Senão por outras razões, essas já bastam para a recomendação de sua inscrição no concurso de livre docência para a disciplina HZ 851.

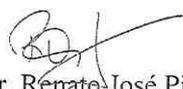
É de se ressaltar igualmente a plurivocidade das contribuições da professora Bárbara Semensato, do professor Gustavo Souza Santos e do professor Ricardo Luiz de Souza, todos com profícua produção intelectual e de gestão em diferentes instituições de ensino e áreas do saber, assim como aderente à produção em Ciências Humanas; a ausência nos três casos, porém, de experiência na orientação em pós-graduação, item imprescindível para validar a atribuição de título de livre docente, veta suas submissões ao exame, com o agravante, no caso do professor Gustavo Souza Santos, do doutoramento ter sido finalizado em período conflitante com aquele indicado no referido Edital e de não existir uma apresentação, conforme o exigido, de memorial descritivo a respeito de suas atividades.

Pelo exposto, a comissão de especialistas indica a candidatura do professor Michel Nicolau Netto como a única exequível.

Campinas, 03 de julho de 2022.


Prof. Dr. Jesus José Ranieri
Professor Titular – MS 6
DS - IFCH - Unicamp


Prof. Dr. Marcelo Siqueira Ridenti
Professor Titular – MS 6
DS - IFCH - Unicamp


Prof. Dr. Renato José Pinto Ortiz
Professor Titular – MS 6
DS - IFCH - Unicamp



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000070

Campinas, 16 de julho de 2022.

Ofício DH .nº 025/22

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, do Parecer Final sobre o resultado do Concurso de Livre Docência na área de História do Brasil, disciplina HH584 – História do Brasil III, do Departamento de História, para aprovação (processo 09 P 19731/2019).

Informamos que a solicitação foi aprovada *ad referendum* do Departamento de História.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000071

Ata da Reunião da Comissão Julgadora do Concurso de Livre Docência, na Área de História do Brasil, na Disciplina: HH584 – História do Brasil III, do Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Estadual de Campinas. Em 24 de junho de 2022, na sala LABMET 1, do instituto, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso em epígrafe, sob a presidência do Professor Doutor Ricardo Luiz Coltro Antunes (UNICAMP), e como titulares os Professores Doutores Michael MacDonald Hall (UNICAMP), Ângela Maria de Castro Gomes (UFF), Cláudia Maria Ribeiro Viscardi (UFJF) e Luís Balkar Sá Peixoto Pinheiro (UFAM), ao qual se submeteu o candidato inscrito Professor Doutor Claudio Henrique de Moraes Batalha para a divulgação dos resultados e parecer circunstanciado. Depois de verificado que o candidato inscrito obteve a nota 10 (dez inteiros). A Comissão Julgadora apresenta o seguinte parecer: O professor doutor Claudio Henrique de Moraes Batalha demonstrou, durante o concurso, sua excelência. Seu memorial retrata um historiador com amplo desempenho em docência, pesquisa e atividades institucionais importantes para a vida universitária.

Sua prova de titulação evidencia sua competência acadêmica, o estímulo à pesquisa e aos grupos de estudos em História Social do Trabalho e sua capacidade de orientação e agregação de alunos e pesquisadores, além de realizar um amplo e constante diálogo internacional.

Em relação à prova didática, a mesma qualidade e excelência puderam ser aferidas, assim como nos diálogos com a banca, no decurso da arguição.

O conjunto de sua produção acadêmica é amplo e original, de modo que se evidencia a plena condição para que o professor doutor Claudio Henrique de Moraes Batalha obtenha seu título de livre docência. Como consequência, a comissão julgadora indica, assim, ao Conselho Universitário da Universidade Estadual de Campinas, para a obtenção do Título de Livre



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Docente na Área de História do Brasil, do Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas desta Universidade, em 24 de junho de 2022.



000072

Quadro de Notas				
Prof. Dr. Cláudio Henrique de Moraes Batalha				
Comissão Julgadora	Titulos	Didática	Arguição	Média
Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes (UNICAMP)	10,00	10,00	10,00	10,00
Prof. Dr. Michael MacDonald Hall (UNICAMP)	10,00	10,00	10,00	10,00
Profa. Dra. Ângela Maria de Castro Gomes (UFF)	10,00	10,00	10,00	10,00
Profa. Dra. Cláudia Maria Ribeiro Viscardi (UFJF)	10,00	10,00	10,00	10,00
Prof. Dr. Luís Balkar Sá Peixoto Pinheiro (UFAM)	10,00	10,00	10,00	10,00
Média Geral				10,00

Nada mais havendo a relatar eu, Luis Fernando de Carvalho Rabelto, Secretário da Comissão Julgadora, lavrei a presente ata que, lida e acordada, segue assinada pela Comissão Julgadora. Campinas, 24 de junho de 2022.

Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes (UNICAMP) _____

Prof. Dr. Michael MacDonald Hall (UNICAMP) _____

Profa. Dra. Ângela Maria de Castro Gomes (UFF) _____

Profa. Dra. Cláudia Maria Ribeiro Viscardi (UFJF) _____

Prof. Dr. Luís Balkar Sá Peixoto Pinheiro (UFAM) _____

PROCESSOS PARA PROMOÇÃO POR MÉRITO AOS NÍVEIS INTERMEDIÁRIOS DA CARREIRA DE
MAGISTÉRIO SUPERIOR (MS)

Deliberação CONSU-A-27/2014

- **04/8 a 02/9/2022** – Prazo para inscrições dos candidatos nas Secretarias dos Departamentos.
- **Até 05/9/2022** – Pareceres dos Departamentos sobre as inscrições.
- **06/9/2022** - Prazo para os Departamentos encaminharem os pareceres sobre as inscrições e indicações de membros para compor a Comissão de Avaliação, para inclusão na pauta da Congregação.
- **14/9/2022** - Aprovação pela Congregação das inscrições e composição da Comissão de Avaliação (Comissão Única).
- **15/9 a 26/10/2022** - Prazo para recebimento das declarações de não conflito e realização dos trabalhos da Comissão de Avaliação. A presidência ficará a cargo do professor da Universidade com maior nível acadêmico ou, quando de igual nível, pelo mais antigo no cargo ou função. Os trabalhos da Comissão poderão ocorrer de forma presencial, ou via internet (ex.: skype, google meet).
- **27/10/2022** – Data limite para a Comissão de Avaliação encaminhar à Direção os pareceres sobre os candidatos.
- **09/11/2022** - Aprovação pela Congregação dos pareceres emitidos pela Comissão de Avaliação.

Após o Processo será encaminhado para a CIDD para apreciação das propostas de reclassificação e emissão de Parecer.

Em seguida será enviado à CEPE para apreciação dos pareceres emitidos pela CIDD.

Após a aprovação da CEPE o processo seguirá para a DGRH, que providenciará a apostila de reclassificação funcional do docente e a inserção em folha de pagamento.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 25 de julho de 2022.

Ofício DA/IFCH nº 029/2022

000074

(Ref.: Proc. 09-P-31792/2015)

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH a solicitação de concessão de 01 (um) bloco de Licença Especial Sabática para a Profa. Dra. ISADORA LINS FRANÇA, para o período de 11/agosto/2022 a 10/fevereiro/2023, nos termos da *Portaria GR-347/1985* e *Deliberação CONSU-A-009/2003*, para realização de estágio Pós-Doutoral junto ao Latin American and Iberian Cultures Department da Universidade de Columbia, nos Estados Unidos..

O período do estágio de pesquisa será de 12 meses no total, sendo os primeiros 06 meses através da Licença Especial Sabática, e o período restante através de afastamento nos termos da Deliberação CONSU-A-014/2015 e Instrução Normativa DGRH nº 007/2015.

De acordo com a solicitação da docente, em anexo, e o plano de trabalho apresentado, a pesquisa será desenvolvida com base no projeto “Refugiados LGBTI”: categorias, sujeitos e agenciamentos”, com financiamento de uma bolsa FAPESP (processo 2020/01899-0).

Informo ainda que a fruição da licença sabática foi aprovada pelo Departamento de Antropologia/IFCH.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.
Matrícula nº 304259
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP



Campinas, 19 de julho de 2022

000075

SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO COM LICENÇA ESPECIAL SABÁTICA

À Chefia do Depto. De Antropologia/IFCH/Unicamp,
Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.

Nos termos da *Portaria GR-347/1985* e *Deliberação CONSU-A-009/2003*, venho solicitar meu **pedido de afastamento pelo período de 06 meses, através da fruição de 01 (um) período de Licença Especial Sabática**, com início a partir de 11/08/2022, para a realização de estágio de pesquisa no exterior junto ao Latin American and Iberian Cultures Department da Universidade de Columbia, nos Estados Unidos.

O estágio pós-doutoral se dará de 11/08/2022 a 10/08/2023 (ver carta de aceite da instituição anexada ao processo), e neste período desenvolverei o projeto de pesquisa ““Refugiados LGBTI”: categorias, sujeitos e agenciamentos” com financiamento da FAPESP processo 2020/01899-0, conforme plano de trabalho anexo. Assim, os primeiros 6 meses do estágio serão realizados com a fruição da licença sabática e o restante do período será de afastamento nos termos da Deliberação CONSU-A-014/2015 e Instrução Normativa DGRH nº 007/2015.

Destaco que o desenvolvimento deste projeto no exterior contribuirá para aprofundar a compreensão sobre: 1) as implicações da categoria “refugiados LGBTI” em termos da relação entre violência, nação, gênero e sexualidade e 2) dos ativismos e dos agenciamentos por parte de imigrantes e refugiados que são interpelados por essa categoria, analisados a partir dos contextos de precariedade que enfrentam. Ressalto também que o período no exterior proporcionará um estreitamento das redes de colaboração internacional nas quais me encontro hoje inseridas, com benefícios diretos aos alunos sob minha supervisão e ao instituto de modo geral.

Em tempo, esclareço que os primeiros seis meses do período no exterior serão usufruídos via Licença Sabática, enquanto os seis meses restantes serão usufruídos via afastamento.

Cordialmente,

Isadora Lins França
Matrícula: 306668
Departamento de Antropologia
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH)
Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000076

Campinas, 16 de julho de 2022.

Ofício DH .nº 027/22

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, do ingresso na função de Professor Colaborador de Jorge Sidney Coli Junior para o período de 04/08/2022 a 03/08/2025.

Informamos que a solicitação foi aprovada na reunião do Departamento de História em 16 de junho de 2022.

Atenciosamente,

 Digite o texto aqui

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



000077

Campinas, 25 de julho de 2022.

Ofício DA/IFCH nº 030/2022

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH o pedido de renovação do vínculo da Profa. Dra. GUITA GRIN DEBERT no programa de Professor Colaborador da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia/IFCH, pelo período de 36 meses, a partir de 01/setembro/2022.

A renovação deste vínculo, bem como o relatório de atividades referente ao período do vínculo anterior, foram aprovados *ad referendum* pelo chefe do Departamento de Antropologia, para homologação na próxima reunião departamental ordinária.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.
Matrícula nº 304259
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

000078

Campinas, 22 de julho de 2022.

OF. DF/IFCH nº 24/2022

Ref.: Relatório de Atividades e Renovação de vínculo de Professor Colaborador

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o **Relatório de Atividades** do período de 18-09-2020 a 17-09-2022, *bem como, solicitação de Renovação de vínculo para o período de 18-09-2022 a 17-09-2025 do Prof. Dr. Oswaldo Giacóia Jr.* no Programa de Professor Colaborador.

Informo que a referida solicitação foi aprovada por “ad referendum” pelo Colegiado do Departamento.

Atenciosamente,



Marco Antonio Caron Ruffino
Chefe do Depto. de Filosofia/IFCH
matrícula 304612

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000079

Campinas, 16 de julho de 2022.

Ofício DH .nº 023/22

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, do relatório e renovação na função de Professor Colaborador de Luiz Cesar Marques Filho (processo nº 09 P 10359/2020) a partir de 29/05/2022 por três anos.

Informamos que a solicitação foi aprovada em reunião do Departamento de História de 15/06/2022.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000080

Campinas, 16 de julho de 2022.

Ofício DH .nº 024/22

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, do relatório e renovação na função de Professor Colaborador de Fernando Atique (processo nº 09 P 17980/2018) a partir de 01/08/2022 por três anos.

Informamos que a solicitação foi aprovada em reunião do Departamento de História de 15/06/2022.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luís Rodrigues
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

000081

Campinas, 20 de julho de 2022.

OF. DF/IFCH nº 23/2022

Ref.: Solicitação de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a solicitação de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador de Ivânio Lopez de Azevedo Júnior, sob a supervisão do Prof. Dr. Rafael Rodrigues Garcia, para o período 23/08/2022 a 19/11/2022.

Informo que a referida solicitação foi aprovada como ad-referendum pelo Colegiado do Departamento.

Atenciosamente,



Marco Antonio Caron Ruffino
Chefe do Depto. de Filosofia/IFCH
matrícula 304612

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000082

Campinas, 16 de julho de 2022.

Ofício DH .nº 026/22

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da inclusão do vínculo de Pesquisador de Pós-Doutorado de Alexandre Almeida Marcussi, sob supervisão do Prof. Dr. Robert Wayne Andrew Slenes, para o período de 22/08/2022 a 31/07/2023.

Informamos que a solicitação foi aprovada *ad referendum* do Departamento de História em.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

000083

Campinas, 14 de julho de 2022.

OF. DF/IFCH nº 25/2022

Ref.: Solicitação de Cancelamento de Vínculo no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a solicitação de **Cancelamento de Vínculo** no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado de *Ivânio Lopez de Azevedo Júnior*, sob a supervisão do **Prof. Dr. Rafael Rodrigues Garcia** para o período 23/08/2022 a 19/11/2022.

Informo que a referida solicitação foi aprovada pelo Colegiado do Departamento.

Atenciosamente,



Marco Antonio Caron Ruffino
Chefe do Depto. de Filosofia/IFCH
matrícula 304612

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Setor de Publicações/Livraria



000084

Campinas, 01 de julho de 2022.

Of. Publicações nº 01/2022

Ilma. Sr.^a
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora do IFCH
UNICAMP

Prezada Diretora,

Encaminho para aprovação da Congregação, o regimento interno da revista RURIS - CERES, procedimento necessário para migração da revista junto a incubadora do Portal de Periódicos da UNICAMP.

Atenciosamente,

Igor Santiago Raimundo



REGIMENTO INTERNO

Lançada em 2007, a *Ruris* é uma publicação semestral do Centro de Estudos Rurais (Ceres), do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). O periódico resultou de uma iniciativa de docentes e pós-graduandas dos programas de pós-graduação em Antropologia Social, Ciências Sociais e Sociologia do IFCH, vinculados ao CERES. A publicação recebe artigos originais produzidos em contextos nacionais e internacionais que envolvam atores, instituições, práticas e modos de vida relacionados ao mundo rural, abordando tanto questões relativas a dinâmicas de processos históricos, quanto temas e questões que emergem dos processos sociais contemporâneos. Assim, a revista comporta um arco temático substantivo composto por análises teóricas e etnográficas referentes a processos de sociabilidade e identitários no mundo rural, questões relativas a meio ambiente e territórios, relações de produção e trabalho, análises de políticas públicas, estudos sobre movimentos sociais, Estado, e outros trabalhos que interpelam ou abordam as próprias categorias do 'rural', dentre outros temas. A revista, seguindo o caráter interdisciplinar do CERES, publica trabalhos realizados no âmbito de diferentes campos do conhecimento das Ciências Humanas e Sociais que dialoguem com as temáticas acima indicadas .

Da Periodicidade:

A Revista Ruris - do Centro de Estudos Rurais (Ceres) IFCH – Unicamp mantém periodicidade semestral, com publicações em março e setembro.

Do Conselho Editorial:

O Conselho Editorial da Revista Ruris é composto por pesquisadores e pesquisadoras ligados a diferentes campos do conhecimento das Ciências Humanas e Sociais, oriundos de diferentes países e de diferentes regiões do Brasil. Indicados pelo Comitê Editorial, os membros do Conselho Editorial possuem trabalhos e pesquisas acadêmicas reconhecidas e de relevância na área temática da revista. A permanência dos membros no Conselho não tem periodicidade definida.



Do Comitê Editorial:

O Comitê Editorial da Revista Ruris é composto por *Editores Científicos*, *Editores Associados* e *Assistentes Editoriais*. Os Editores Científicos, bem como os Editores Associados, são docentes que atuam no desenvolvimento dos números e dossiês do periódico, e não possuem mandato definido. Os e as editoras/es associadas/os poderão ser convidadas para organizar um dossiê ou número específico da revista. Os Assistentes editoriais são fundamentalmente discentes dos diferentes programas de pós-graduação do IFCH/UNICAMP e, eventualmente, bolsistas da UNICAMP. São responsáveis por auxiliar a publicação e divulgação da revista, e também não possuem mandato definido, sendo renovados periodicamente.

Atribuições dos Editores Científicos

Coordenar e representar o Comitê Editorial;
Gerenciar a produção e a distribuição da revista;
Zelar pelo patrimônio e pelo nome da publicação;
Estabelecer contatos periódicos com o Conselho Editorial, com vistas a receber avaliação e sugestões;
Gerir, junto com os Assistentes Editoriais, o corpo de pareceristas “ad-hoc”, mantendo listagem atualizada e pertinente;
Manter banco de tradutores, revisores e gráficos especializados;
Elaborar, junto com todo o Comitê Editorial, projetos de financiamento e prestações de contas para os órgãos de fomento;
Responder pela Revista e seus financiamentos junto à Direção do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP;
Preparar os relatórios para os órgãos externos de avaliação, conforme solicitação das instâncias superiores.

Atribuições dos Editores associados

Zelar pelo patrimônio e pelo nome da publicação;
Zelar pelo banco de dados referente ao corpo de pareceristas “ad-hoc” indicados pelo Comitê Editorial;
Elaborar, junto com os Editores Científicos, o orçamento e os relatórios anuais de prestação de contas, a serem apresentados ao Diretor do IFCH;
Elaborar, junto com os Editores Científicos, projetos de financiamento e prestações de contas para os órgãos de fomento;



Preparar, junto com os Editores Científicos, os relatórios para a os órgãos externos de avaliação, conforme solicitação das instâncias superiores.

Atribuições dos Assistentes editoriais

Exercer a função de secretariado da Revista;
Cuidar, junto aos Editores Científicos, da periodicidade, avaliação e circulação da revista;
Cuidar do recebimento de artigos para publicação e da distribuição para pareceres, conforme indicação do Comitê Editorial;
Assistir a produção e a distribuição da revista;
Cuidar da divulgação e das Redes Sociais da revista;

Da Produção:

A Ruris - Revista do Centro de Estudos Rurais (Ceres) é organizada e produzida pelo trabalho conjunto dos Editores Científicos, Editores Associados e Assistentes Editoriais. Os membros do Comitê editorial poderão criar e encerrar seções, mudar a periodicidade e o formato apresentado no periódico, desde que respeitados os critérios de sua indexação.

A Revista segue as normas de publicação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e considera os critérios dos órgãos avaliadores.

Os números podem ser compostos por dossiês temáticos, por artigos de demanda, resenhas, ensaios, entrevistas, notas de pesquisa e outras produções textuais. A Revista aceita artigos preferencialmente em português, espanhol e inglês, e em casos excepcionais, analisados pelo comitê editorial, poderão ser publicados manuscritos em outras línguas. Os artigos científicos e ensaios originais podem conter até 6,000 palavras (incluindo tabelas, imagens e referências bibliográficas) tanto as resenhas, como as notas de pesquisa podem conter até 2,000 palavras. Nas notas de pesquisa, os/as autores/as apresentam hipóteses, progressos ou dificuldades de pesquisas em andamento, com análise de fontes, métodos e técnicas utilizados, e os desdobramentos inesperados ou antevistos nas suas pesquisas.

Demais normas para submissão de artigos e outras produções textuais, bem como os critérios rigorosos de avaliação por pares estão descritos no site da revista.



000088

RURIS
BIBIS

4

A critério dos Editores Científicos, a Ruris pode publicar números especiais, fora da periodicidade, desde que diga respeito a assuntos de relevância que justifique tal publicação.

Da Circulação:

A Ruris é um periódico de Acesso Aberto, mantém sua circulação online gratuita imediatamente após a sua publicação, sem custo para o usuário ou sua instituição¹. A Política de Acesso Aberto visa a ampla divulgação do conhecimento científico ao público. Está disponível em sites, bases de dados da área de Ciências Sociais e diretórios de indexação promovendo assim, a máxima divulgação e circulação entre os pares.

Do Financiamento:

A Revista Ruris conta com o financiamento do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas e com o apoio de produção do Setor de Publicações do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

¹ A *Ruris* está disponível em: <https://ojs.ifch.unicamp.br/index.php/ruris/issue/archive>. O contato pode ser feito através do e-mail: ruris@unicamp.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Setor de Publicações/Livraria



000089

Campinas, 21 de julho de 2022.

Of. Publicações nº 02/2022

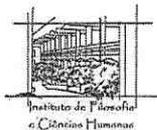
Ilma. Sr.^a
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora do IFCH
UNICAMP

Prezada Diretora,

Encaminho para aprovação da Congregação, o regimento interno da *Revista de Estudos Filosóficos e Históricos da Antiguidade* - (CPA), procedimento necessário para migração da revista junto a incubadora do Portal de Periódicos da UNICAMP.

Atenciosamente,

Igor Santiago Raimundo



REGIMENTO INTERNO

A *Revista de Estudos Filosóficos e Históricos da Antiguidade*, outrora denominada *Boletim do CPA*, é uma publicação online, vinculada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Desde sua fundação (1995), o CPA (Centro de Estudos e Documentação sobre o Pensamento Antigo Clássico, Helenístico e sua Posteridade Histórica) carrega consigo uma proposta interdisciplinar, e que congrega, entre outros, estudos das áreas de Filosofia Antiga, Letras Clássicas, História Antiga e Arqueologia Clássica. Atualmente, a revista é publicada de maneira digital e integra o grupo de publicações do IFCH/Unicamp.

DA PERIODICIDADE

A *Revista de Estudos Filosóficos e Históricos da Antiguidade* possui periodização semestral, e suas publicações destinam-se à divulgação de artigos originais, traduções, resenhas e documentos, antigos e modernos, sobre estudos filosóficos e históricos a respeito da Antiguidade, redigidos em qualquer língua moderna de difusão científica.

DO CONSELHO EDITORIAL NACIONAL E INTERNACIONAL

O Conselho Editorial da *Revista de Estudos Filosóficos e Históricos da Antiguidade* integra docentes e pesquisadores/as, estudiosos da Antiguidade, atuantes no Brasil e no exterior. Em geral, tratam-se de investigadores/as reconhecidos por seus respectivos trabalhos e publicações científicas no âmbito dos Estudos Clássicos. Os membros do Conselho Editorial são selecionados pela Comissão Editorial. Sua permanência nesta função não está atrelada a nenhuma periodicidade específica, podendo sofrer alterações conforme as necessidades e/ou interesses da Revista.

DOS EDITORES CIENTÍFICOS

Os Editores Científicos da *Revista de Estudos Filosóficos e Históricos da Antiguidade* são, também, docentes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH/UNICAMP), do Instituto de Estudos da Linguagem (IEL/UNICAMP) e demais universidades do país, tais como: Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Universidade Estadual Paulista (UNESP), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), PUC Minas, entre outras.

ATRIBUIÇÕES DOS EDITORES

- Coordenar e representar o Conselho Editorial;
- Manter-se em diálogo permanente com o Conselho Editorial, visando à obtenção de informações, avaliações e sugestões de natureza científica e editorial;
- Administrar, com pertinência, o grupo de pareceristas *ad-hoc* da *Revista de Estudos Filosóficos e Históricos da Antiguidade*;



- Zelar pelo nome e patrimônio científico da publicação, atentando, entre outras coisas, ao cumprimento de sua periodicidade, avaliação e circulação;
- Elaborar, junto ao Conselho Editorial, eventuais projetos de financiamento e prestação de contas junto aos órgãos de fomento que possam colaborar com a *Revista de Estudos Filosóficos e Históricos da Antiguidade*.
- Responder, junto à Direção do IFCH, pela *Revista de Estudos Filosóficos e Históricos da Antiguidade*.
- Elaborar relatórios para órgãos internos e externos de avaliação da publicação.

ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO EDITORIAL

- Gerenciar os processos subjacentes à elaboração e posterior publicação da *Revista de Estudos Filosóficos e Históricos da Antiguidade*;
- Zelar pelo banco de dados dos pareceristas *ad-hoc* da *Revista de Estudos Filosóficos e Históricos da Antiguidade*;
- Cuidar do recebimento de artigos para publicação e posterior distribuição para os pareceristas, conforme indicação do Conselho Editorial;
- Manter banco de tradutores, revisores e gráficos especializados;
- Elaborar, junto com os Editores, eventuais projetos de financiamento e prestações de contas para os órgãos de fomento;
- Preparar, junto com os Editores, os relatórios para a os órgãos externos de avaliação, sempre em cumprimento à solicitação das instâncias superiores.

DA PRODUÇÃO

A produção da *Revista de Estudos Filosóficos e Históricos da Antiguidade* é resultante do trabalho conjunto dos Editores (Editor-chefe e Editor associado), Comissão e Conselho Editorial, membros da Editoração Eletrônica e do Setor de Publicações do IFCH/Unicamp. Em geral, a *Revista* segue as normas estabelecidas pela ABNT (NBR 6023 e NBR 10520), também em consonância com eventuais exigências dos órgãos, internos e externos, de avaliação. Em cada número, a revista apresenta artigos (atrelados a eventuais dossiês temáticos ou publicações independentes), resenhas críticas de livros publicados no Brasil e no exterior, bem como ensaios, entrevistas e traduções de documentos antigos ou modernos referentes à Antiguidade Clássica. Também em consonância com as exigências dos órgãos avaliadores, a *Revista de Estudos Filosóficos e Históricos da Antiguidade* confere os créditos aos/às autores/autoras e colaboradores/as de cada volume publicado. A publicação aceita textos em língua portuguesa, espanhola, italiana, alemã e inglesa: as *Diretrizes para os autores* encontram-se online, disponíveis para acesso no website da Revista: (<https://ojs.ifch.unicamp.br/index.php/cpa/about/submissions>). Conforme já mencionado, a *Revista de Estudos Filosóficos e Históricos da Antiguidade* conta com o apoio permanente do Setor de Publicações do IFCH/Unicamp.



DA CIRCULAÇÃO

A *Revista de Estudos Filosóficos e Históricos da Antiguidade* encontra-se em Acesso Aberto, disponível em website próprio no formato de *Open Journal System* (<https://ojs.ifch.unicamp.br/index.php/cpa/issue/view/264>). Tal condição almeja ampla divulgação de seu conteúdo, no Brasil e no exterior, de maneira igualitária e democrática. Atualmente, a publicação encontra-se incubada no site de Revistas do IFCH/Unicamp (<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pesquisa/revistas>). A publicação também tem sido indexada em bases de dados e em redes sociais.

DO FINANCIAMENTO

A *Revista de Estudos Filosóficos e Históricos da Antiguidade* conta com suporte financeiro do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.



Nilton Cesar Betanho <atu-ifch@unicamp.br>

Conselho FAEPEX - Indicação Representante Docente

1 mensagem

FAEPEX PRP <faepex@unicamp.br>
Cco: atu-ifch@unicamp.br

21 de julho de 2022 09:50

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

21 de julho de 2022.

Of. PRP/FAEPEX CIRC. 01/2022**000093**

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a),

Com base na DELIBERAÇÃO CONSU A-24, de 30 de setembro de 2003, bem como sua reformulação por meio da DELIBERAÇÃO CONSU-A-12, de 28 de outubro de 2010, que cria a estrutura o Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão (**FAEPEX**), solicitamos **que a Unidade encaminhe, no máximo, até o dia 22 de agosto p.f.**, a indicação de seu representante docente que comporá a nova gestão do Conselho de Orientação do FAEPEX e que, consecutivamente, será submetido ao Conselho Universitário.

A indicação poderá ser uma recondução do docente e deverá passar pela **Congregação da Unidade**.

De acordo com o que delibera o Art. 6º, § II, inciso II, da primeira deliberação supra mencionada, o mandato dos membros docentes junto ao Conselho de Orientação do FAEPEX é de dois anos, e devido ao término do mandato do Conselho atual estar próximo, aguardamos a indicação para darmos prosseguimento dentro do tempo hábil.

Atenciosamente,

Prof. Dr. João Marcos Travassos Romano

Pró-Reitor de Pesquisa

UNICAMP

000094



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 145/2022

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 27 de junho de 2022, aprova *ad referendum* o credenciamento da Profa. Daniela Xavier Haj Mussi como colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 149/2022

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 14 de julho de 2022, aprova *ad referendum* a subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade: Profa. Ana Paula Bortoleto, Profa. Aline Vieira de Carvalho, Profa. Cristiana Simão Seixas, Prof. Marko Synésio Alves Monteiro, Profa. Celia Regina Tomiko Futemma (suplente), Prof. Roberto Luiz do Carmo (suplente), Jamila Paula Jardim (representante discente titular), João Victor Martinelli (representante discente suplente), a partir de 01/08/2022, pelo período de 1 ano.

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 11 de julho de 2022

000096

Documento: Ofício IFCH/DH nº 022/2022
Interessada: PATRÍCIA DA SILVA REIS MARQUES
Assunto: Admissão de Docente em Caráter Emergencial

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, da Profa. Dra. Patrícia da Silva Reis Marques aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Sumário para Professor Doutor, no nível MS-3.1, em regime de RTP, na área de Teoria da História, Disciplina HH-910 - Tópicos Especiais em Teoria da História I.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. Galvão", written over a faint circular stamp.

Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora
IFCH/ UNICAMP
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000097

Campinas, 16 de julho de 2022.

DH .nº 022/22

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento à Congregação da nomeação de Patrícia da Silva Reis Marques, segunda colocada no processo seletivo sumário para contratação emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 1 (um) ano, na área de Teoria da História, para a disciplina HH910 - Tópicos Especiais em Teoria da História I, do Departamento de História (processo 09 P 20420/2021).

A nomeação justifica-se devido à demissão do professor Fernando Seliprandy Fernandes, primeiro colocado no referido processo seletivo, em 14 de julho de 2022, conforme página 46 do Diário Oficial do Estado de São Paulo de 16 de julho de 2022.

Informamos que a referida solicitação foi aprovada *ad referendum* do Departamento de História.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
304668

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
DD. Diretora do IFCH
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 01 de julho de 2022

000098

Documento: Ofício IFCH/DA nº 026/2022
Interessada: JOANA CABRAL DE OLIVEIRA
Departamento: Antropologia
Assunto: Relatório Periódico de Atividades Docentes

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o relatório periódico de atividades docentes da Profa. Dra. Joana Cabral de Oliveira, junto ao Departamento de Antropologia, referente ao período de 01/5/2019 a 30/4/2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. Galvão".

Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora
IFCH/ UNICAMP
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 30 de junho de 2022.

Ofício DA/IFCH nº 026/2022

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Encaminho para apreciação da Congregação do IFCH, os pareceres da Coordenação de Graduação em Ciências Sociais/IFCH, elaborado pelo Prof. Dr. Christiano Key Tambascia, da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social/IFCH, elaborado pela Profa. Dra. Nashieli Loera e do Departamento de Antropologia/IFCH, elaborado pelo Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Júnior, referentes ao Relatório de Atividades Docente (RAD) apresentado pela Profa. Dra. JOANA CABRAL DE OLIVEIRA, correspondente ao período de 01/05/2019 a 30/04/2022.

Agradeço e aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.
Matrícula nº 304259
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

000100

Comentários

A docente Joana Cabral de Oliveira apresentou relatório de atividades que expressa a excelência acadêmica desempenhada nos últimos 3 anos. No âmbito da graduação, é importante destacar o oferecimento de disciplinas obrigatórias e eletivas para o curso, tanto no período noturno como diurno, indicando equilíbrio das atividades docentes. Ministrou uma disciplina fundamental para todo o curso de Ciências Sociais, Antropologia II, por duas vezes, além de ter oferecido eletivas sobre temas contemporâneos de grande relevância acadêmica e social. Além disso, ofereceu diversas disciplinas abertas por demanda para pesquisa. Orientou, ainda, 10 bolsistas do programa de auxílio didático (PAD) e 5 bolsistas do programa de estágio docente (PED). Orientou duas monografias defendidas no período, bem como organizou 16 eventos acadêmicos para graduação e pós-graduação. Destaca-se também o oferecimento de uma disciplina para alunos indígenas na Unicamp, atividade fundamental para o recebimento destes estudantes em um momento em que sua inserção na universidade ainda é recente. Ainda no âmbito da graduação, orientou 5 pesquisas de Iniciação Científica (sendo 4 com bolsas PIBIC e 1 com bolsa FAPESP). Chama atenção a capacidade de articular ensino e pesquisa em graduação com o engajamento de estudantes em áreas de trabalho da docente, sobre conhecimentos tradicionais e questões ambientais.

No âmbito da pós-graduação, é preciso destacar sua atuação docente, mas sobretudo administrativa, como coordenadora do programa de pós-graduação em antropologia social por 32 meses (e, assim, responsável pela organização dos seminários mensais Quartas de Antropologia, bem como pela elaboração de 2 relatórios CAPES - atividade essencial ao programa e que foi dificultada sobremaneira pela pandemia e pelo atual contexto político). Consta que uma dissertação sobre sua orientação foi concluída no período e ainda estão em andamento 7 orientações de doutorado e 2 de mestrado (muitas das quais com financiamento de agências de fomento) - mostrando que tem se engajado ativamente nas atividades de orientação, nas áreas de etnologia, antropologia da ciência e tecnologia e questões ambientais (ou seja, atuante em uma perspectiva interdisciplinar fundamental para a instituição em que trabalha). Participou de 31 bancas (de qualificações e defesas, de doutorado ou mestrado, na unicamp ou fora, bem como de processos seletivos). Como coordenadora do PPGAS, em contexto de grandes desafios, conseguiu implementar uma série de políticas acadêmicas importantes para o acolhimento e suporte aos estudantes de pós-graduação - o que merece imenso reconhecimento institucional.

No âmbito da pesquisa, as atividades da docente também merecem destaque. Publicou no período 8 artigos em periódicos científicos nacionais e internacionais, bem como apresentou diversos trabalhos em eventos científicos. Chama atenção, ainda, a publicação de 6 capítulos de livros, a organização de 2 coletâneas e de 1 dossiê em periódico (uma das coletâneas mereceu a outorga de prêmio internacional de reconhecimento acadêmico). A produção científica da docente no período é extraordinária e merece destaque.

Chama atenção a atuação da docente em atividades de extensão, sobretudo às relacionadas à implementação de currículos de licenciatura para estudantes indígenas no estado de São Paulo. Também organiza atividades voltadas ao cinema indígena, na busca de alargar o debate cultural e político das populações originárias no Brasil. Em relação às atividades administrativas, além da mencionada gestão na coordenação do PPGAS, a docente integra a Comissão de Patrimônio Genético da Unicamp. Por sua dedicação à pesquisa, ensino e extensão, recomenda-se a aprovação do presente relatório.

CHRISTIANO KEY TAMBASCIA
IFCH/DA - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000102

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O relatório de atividades apresentado pela professora Joana Cabral de Oliveira demonstra a qualidade da sua atuação na Pós-graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, contribuindo de maneira significativa na docência, em atividades de pesquisa a nível nacional e internacional, orientações e formação de pesquisadores, assim como seu envolvimento e dedicação em atividades administrativas e de gestão na pós-graduação. No concernente ao programa de Pós-graduação em Antropologia Social no qual a docente é professora permanente, sua contribuição no período foi sem dúvida consistente e expressiva.

Durante o período, a professora Joana teve uma intensa participação como membro titular em 29 bancas de qualificação e defesa de trabalhos de mestrado e Doutorado dentro e fora da Unicamp, em banca de seleção para o ingresso à pós-graduação e banca de avaliação para convalidação de estudos, tendo presidido sete delas. Participou também ativamente na organização de 18 eventos vinculados à pós-graduação, dentre eles, conferências, coordenação de simpósios, amostras de filmes e palestras. Vale destacar sua atuação na coordenação das “Quartas de Antropologia”, seminários mensais do PPGAS. A organização destes seminários é de responsabilidade do coordenador do programa. A professora Joana esteve neste cargo durante dois anos e oito meses, entre agosto de 2019 e abril de 2022 contribuindo de maneira significativa para o envolvimento dos pesquisadores de pós-doutorado vinculados ao Departamento de Antropologia e ao PPGAS, na organização dos seminários. Como parte da sua atuação na coordenação do programa destaco também o incentivo da professora Joana à pesquisa entre os e as alunas, e do programa de maneira geral, abrindo editais específicos para financiamento de trabalho de campo, e a ênfase dada também a democratização do conhecimento produzido no PPGAS, incentivando também a publicação de resultados de pesquisa e das revistas acadêmicas editadas por docentes e estudantes do programa para as quais destinou parte dos recursos disponíveis do PPGAS. Boa parte da sua atuação a frente da coordenação do programa foi realizada na fase crítica da pandemia da Covid-19, contexto no qual teve de ser repensada a gestão científica do programa e suas atividades adaptadas ao modo on-line, tarefa que Joana realizou com excelência e compromisso, junto com suas atividades de pesquisa e docência.

A docente tem se destacado também pelo seu comprometimento com as atividades de docência na pós-graduação, já seja ministrando disciplinas da grade obrigatória, eletivas, propondo novas disciplinas, incentivando a formação de novos pesquisadores, dedicando horas extraclasse ao atendimento de alunos e de supervisão de estágios de docência e participando como membro das comissões de seleção do PPGAS. No período foi responsável por 7 disciplinas na pós-graduação, ministradas para um total de 156 alunos em 12 turmas. Em duas ocasiões ficou responsável pela disciplina obrigatória de mestrado e Doutorado, “Seminários de Projetos e Etnografia” (HS965 e HS966). A docente tem proposto também disciplinas eletivas cuja temática dialoga com seu campo de pesquisa, que relaciona de maneira original temas da antropologia da ciência, meio ambiente e povos tradicionais. Vale mencionar que a docente atua em duas linhas de pesquisa do PPGAS: Etnologias e Antropologia e Etnografia do conhecimento, nas quais orienta um total de 9 pesquisas de mestrado e doutorado. Como parte da sua labor docente, ela ficou responsável pela supervisão de cinco estudantes que realizaram estágio PED nas disciplinas sob sua responsabilidade na graduação. Esta articulação da pós-graduação com a graduação na atuação da docente também é digna de nota, pois diversos estudantes que realizaram iniciação científica com Joana têm se integrado ao PPGAS com pesquisas inovadoras.

Além da orientação específica de pesquisas de mestrado e doutorado, se destaca o envolvimento de Joana em projetos e pesquisas que articulam redes de pesquisadores de diversos níveis de formação oriundos não só de outras instituições do Brasil e do exterior, mas também de outras áreas do conhecimento. No período, a docente coordenou cinco projetos de pesquisa cujos resultados são expressivos e podem ser conferidos em seis artigos em veículos de circulação internacional, duas publicações nacionais, seis capítulos de livros, um dossiê de revista especializada organizado e duas coletâneas de livro organizadas também por ela. A produção em publicações da docente está, portanto, muito acima da média da unidade. Um dos livros “*Vozes vegetais*” publicado por uma reconhecida editora na área e traduzido ao francês obteve o prêmio da Société des Americanistes, Musée du Quai Branly em 2021.

Finalmente, destaco a atuação comprometida da professora Joana em ações para institucionalizar, no âmbito da universidade, demandas de povos indígenas, seja contribuindo para a criação de uma licenciatura indígena, na produção de projetos pedagógicos, representando a Unicamp no Conselho estadual dos povos indígenas ou inclusive implementando ações dentro da pós-graduação para o acolhimento dos estudantes indígenas.

000104

Como parte da sua gestão na coordenação do PPGAS, além do esforço realizado com relação à comunidade indígena, a docente também esteve à frente da implementação das cotas de pessoas trans, tornando o programa de Antropologia, o primeiro da Unicamp, a contemplar ações específicas de ingresso na pós-graduação para esta população. Neste período, também, graças a atuação da docente houve uma mudança significativa na política de implementação de bolsas no programa, o que permitiu mecanismos de avaliação mais claros e transparentes e com base numa análise socioeconômica dos ingressantes.

O conjunto de atividades desenvolvidas pela docente demonstram uma continuidade da sua trajetória intelectual, da sua produção científica e a excelência da sua trajetória intelectual, mas principalmente seu compromisso com o Programa de Pós-graduação em Antropologia Social e com a universidade pública e socialmente referenciada. Pelas razões acima expostas recomendo enfaticamente a aprovação do relatório de atividades da docente referente ao período 2019-2022.

Atenciosamente, Profa. Dra. Nashieli Loera

NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
IFCH/DA - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

000105

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O relatório da Profa. Joana Cabral de Oliveira demonstra um intenso comprometimento com todas as instâncias de atuação docente: ensino, pesquisa, extensão e administração. Como os pareceres da Comissão de Graduação e da Comissão de Pós-Graduação deixam claros, Joana ofereceu um número muito expressivo de disciplinas obrigatórias e eletivas nos diferentes níveis de ensino. Foram 4 turmas de graduação e 12 de pós-graduação, atendendo a um total de 283 alunos. Tem orientado de forma constante pesquisas de IC (6), Mestrado (3) e Doutorado (7), e a procura por sua orientação na pós-graduação é um resultado do reconhecimento da docente em sua área. Quanto à produção científica, é importante destacar como seus indicadores de publicação se sobressaem quando comparados às médias da unidade, o que é especialmente significativo considerando-se o período da pandemia, que afetou severamente nossas condições de trabalho, e o fato da docente ter coordenado, na maior parte deste período, o PPGAS/IFCH. Sua dedicação à administração é evidenciada pela excelência com que conduziu a gestão do PPGAS durante a pandemia, o que implicou em buscar soluções práticas para a multiplicidade de problemas que surgiram entre docentes e discentes e encontrar as melhores alternativas para o uso dos recursos financeiros. Também coube à profa. Joana conduzir as etapas mais importantes para avaliação periódica do programa pela CAPES, algo que também foi imensamente complicado pela pandemia e pelo contexto político. Por fim, a docente também se dedicou à extensão, desenvolvendo projetos envolvendo povos indígenas com benefícios em diferentes escalas, que vão desde a comunidade de estudantes indígenas da Unicamp até o nível estadual.

Em suma, o relatório evidencia que a docente teve um desempenho excepcional no período, destacando-se em todas as suas áreas de atuação. Pelo que foi exposto, recomendo enfaticamente a aprovação do relatório apresentado pela Profa. Joana Cabral de Oliveira.

ANTONIO ROBERTO GUERREIRO JUNIOR
IFCH/DA - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 01 de julho de 2022

000106

Documento: Ofício IFCH/DCP nº 015/2022
Interessado: ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ
Assunto: Relatório Periódico de Atividades Docentes

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o relatório periódico de atividades docentes do Prof. Dr. André Kaysel Velasco e Cruz, junto ao Departamento de Ciência Política, referente ao período de 01/4/2019 a 31/3/2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. Galvão".

Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora
IFCH/ UNICAMP
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA



Campinas, 22 de junho de 2022.

OF. DCP/IFCH nº 015/2022

000107

Ilma. Sra.
Profa. Dra. ANDRÉIA GALVÃO
DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
UNICAMP

Senhora Diretora,

Solicito a V.Sa., providências necessárias para que seja encaminhado junto aos órgãos competentes o Relatório de Atividades Docente, do Prof. Dr. ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ no período de 1º/04/2019 a 31/03/2022, o qual foi aprovado em reunião de departamento, no dia 15 de junho do corrente.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Andrei", with a long horizontal stroke underneath.

Prof. Dr. Andrei Koerner
Chefe de Departamento da Ciência Política
IFCH/UNICAMP
Matr. 28539-4

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

000108

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O Relatório de Atividades Docente de André Kaysel Velasco e Cruz evidencia sua importante dedicação ao IFCH, e à Unicamp, entre abril de 2019 e março de 2022. Este parecer se voltará para suas atividades ligadas ao Curso de Graduação em Ciências Sociais.

No que se refere à docência, durante o período o docente manteve um ritmo estável de oferecimento anual da disciplina obrigatória para a Ênfase AB – Bacharelado em Ciência Política, “HZ447 – Política IV – Tradições do Pensamento Político”. Cabe destacar que o docente ofereceu sempre as duas turmas dessa disciplina (A e B, uma no período integral e a outra no noturno), sempre no segundo semestre do ano. Além disso, o docente também ofereceu no período as disciplinas eletivas: “HZ940-A – Estado, Nação e Nacionalismo” (primeiro oferecimento pelo docente no 1S2021); “HZ640-A - Pensamento Político Brasileiro” (oferecida no 1S2020); e “HZ945-A – Leitura Dirigida em Ciência Política I” (disciplina de orientação oferecida no 2S2019). Nota-se, assim, que o docente permaneceu ativo como docente na graduação durante todo o período deste relatório.

No que se refere a atividades de orientação, além da disciplina HZ945 já mencionada acima, o docente também orientou: uma Monografia de Graduação vinculada à disciplina “HZ701-K – Monografia em Ciências Sociais I” no 2S2021 (primeira orientação do tipo pelo docente, como explicitado em seu comentário ao item 1.2.5); um bolsista de Treinamento Técnico Nível 1 (TT1) ligado ao seu projeto FAPESP (“Entre a nação e a contra-revolução: circulação e tradução do anticomunismo no Brasil, Chile e Paraguai (1959-1979)”); e 7 Iniciações Científicas (ICs) – sendo 5 concluídas (todas com financiamento, sendo 1 SAE, 1 FAPESP e 3 PIBIC/CNPq) e 2 em andamento (ambas com financiamento PIBIC/CNPq). No caso de orientações ligadas à docência, o docente orientou 4 PEDs (3 deles em turmas noturnas) e 4 PADs (2 deles em turmas noturnas) no período. Em seu comentário ao item 1.2.3, o docente destacou que, por ser “pessoa com deficiência visual, o concurso dos monitores tende a ser de grande importância para contornar problemas de acessibilidade e auxiliar na organização dos cursos”.

No que se refere a projetos, o docente listou o projeto “Esquerdas Latino Americanas: classe, povo e nação” no item 1.3.2, como projeto de ensino sem financiamento vinculado à Graduação.

Por fim, no que se refere a atividades administrativas, cabe destacar a atuação do docente, desde 01/03/2019 até o presente, como Representante do Departamento de Ciência Política na Comissão de Graduação. Nesta função o docente tem se mostrado bastante comprometido com o Curso, participando das deliberações, trabalhando em comissões especiais e contribuindo com as iniciativas e tarefas da Coordenação. Isso apenas confirma o “gosto” que, em sua Autoavaliação (item 1.7), o docente afirma ter “pela graduação em si, âmbito fundamental da atuação enquanto docente no ensino superior”

Pela sua destacada e multifacetada dedicação à Graduação durante o período, recomendo enfaticamente a aprovação do relatório.

PEDRO PEIXOTO FERREIRA
IFCH/DS - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000109

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O docente está credenciado como docente permanente do PPGCP desde 2017. No período ao qual se refere seu atual Relatório de Atividades Docentes, ministrou a disciplina CP015 Seminário Avançado em Ciência Política, obrigatória do curso de Doutorado do PPGCP. Não teve nenhuma dissertação de Mestrado defendida no período, mas teve uma tese de Doutorado defendida. Importante ressaltar que a tese Navegar no Atlântico contra a maré: a Fundación Internacional para la Libertad e a agenda liberal ofensiva na América Latina (2002-2016), de sua orientanda Maria Julia Gimenez, recebeu indicações para publicação e premiações pela banca examinadora, e foi recentemente inscrita para concorrer ao prêmio oferecido pela Associação Latino-americana de Ciência Política (ALACIP). Além disso, o docente tem cinco orientações de Mestrado e duas de Doutorado em andamento, sendo cinco delas com bolsas CNPq ou CAPES. Importante mencionar que, no período sob avaliação, o docente manteve maior dedicação ao ensino de graduação, mas com efeitos visíveis em sua atuação no PPGCP, já que dois de seus atuais orientandos de Mestrado foram seus orientandos de Iniciação Científica.

Nesse sentido, destacamos a participação do docente na recente reestruturação e consolidação da linha de pesquisa de teoria e pensamento político do PPGCP, por meio de sua inserção na graduação, no Laboratório de Pensamento Político (PEPOL) e no Centro de Estudos Marxistas (CEMARX).

O docente tem participado ativamente de bancas de avaliação de trabalhos de Mestrado e Doutorado dentro e fora do PPGCP, além de ter promovido eventos junto ao PPGCO sobre temas relevantes de sua área de pesquisa e do debate contemporâneo, com destaque para os relativos ao pensamento conservador e à ascensão das chamadas "novas direitas", em estreita colaboração com pesquisadores externos, de instituições nacionais e estrangeiras.

Por fim, ressaltamos a colaboração do docente com a Coordenação e as atividades institucionais do PPGCP, por sua participação em comissões de processos seletivos do período e, recentemente, tendo se disposto a assumir a tarefa de coordenar os seminários e eventos do Programa.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Relatório de Atividades Docentes do colega André Kaysel Velasco e Cruz.

FREDERICO NORMANHA RIBEIRO DE ALMEIDA
IFCH/DCP - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA RELATOR DA(O) CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

000110

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O professor André Kaysel Velasco e Cruz demonstrou ter realizado um importante conjunto de atividades na Graduação em Ciências Sociais do IFCH/Unicamp e no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) da Unicamp. Além disso, demonstrou ter avançado também nas suas atividades de pesquisa no triênio 2019-2022.

No âmbito do ensino de graduação, o professor foi responsável por nove turmas no período, totalizando a formação de 234 alunos, e por cinco orientações de Iniciação Científica (IC). Atualmente encontra-se com duas ICs em andamento.

A dedicação ao ensino de graduação aparece também nas atividades administrativas realizadas pelo docente. Desde 2019, o professor é o representante do Departamento de Ciência Política na comissão de Graduação do curso de Ciências Sociais do IFCH.

Junto ao PPGCP, o professor ministrou uma disciplina, teve a conclusão de uma orientação de doutorado e conta, atualmente, com cinco orientandos no mestrado e três, no doutorado. A tese orientada pelo professor e realizada pela aluna Maria Julia Gimenez foi indicada para premiação pelo Departamento de Ciência Política. Para além disso, o professor auxiliou na organização de eventos acadêmicos junto ao PPGCP e participou de processos seletivos para o mestrado e para o doutorado. Por fim, o professor participou, como titular, de 18 bancas de defesa e qualificação na Unicamp e em outras instituições.

Com relação às atividades de pesquisa, o professor teve um auxílio-regular aprovado pela Fapesp iniciado em 2020 sob o título "Entre a nação e a contra-revolução: circulação e tradução do anticomunismo no Brasil, Chile e Paraguai (1959-1979)" e que encontra-se em desenvolvimento. O professor é responsável também por outros três projetos de pesquisa em andamento e integra o Grupo de Estudos de Pensamento Político (Pepol) e o Centro de Estudos Marxistas (Cemarx).

Entre 2019 e 2022, o professor André Kaysel publicou cinco artigos em periódicos de circulação internacional, como Revista Lua Nova, Revista Brasileira de Ciências Sociais e Latin American Perspectives, e um artigo em periódico de circulação nacional.

Também como resultado de suas pesquisas, o professor publicou um livro autoral pela editora Alameda e mais dois capítulos de livros, ambos publicados por editoras universitárias.

Para divulgar sua pesquisa, o professor apresentou cinco trabalhos em eventos científicos internacionais e seis, em nacionais, e participou como debatedor ou coordenador de mesa em outros nove eventos.

Diante dos ótimos resultados apresentados recomendo a aprovação do relatório.

OSWALDO MARTINS ESTANISLAU DO AMARAL
IFCH/DCP - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

000111

PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

000112

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Parecer

Este parecer baseia-se nos itens indicados pelo roteiro do processo de avaliação

- **Pareceres anteriores**

O parecer da Comissão de graduação destacou a excelência do desempenho do prof. André Kaysel nas atividades de graduação: a oferta regular de disciplinas, o número e conclusões na orientação de IC, o desenvolvimento de projeto de pesquisa integrado à graduação e a supervisão de bolsistas SAE e PEDs. A isso se acrescentam suas atividades na comissão de coordenação de graduação desde 2018. Em sua auto-avaliação, o docente afirmou que a graduação foi o âmbito fundamental da sua atuação no período.

O parecer da Comissão de pós-graduação destacou que André Kaysel teve participação significativa em atividades de orientação, em pesquisa, em divulgação, em bancas, em atividades institucionais e na reformulação da linha de pesquisa de pensamento político no programa. A oferta de disciplinas na pós poderia ter sido maior, o que se explica pela ênfase do colega ingressante na formação de um grupo de estudantes a partir da graduação. A desproporção será corrigida no triênio que ora se inicia (o colega já ministra disciplina no PPGCP no 2º semestre de 2022).

O parecer do Conselho Departamental destacou, além dos pontos já referidos, que o prof. André é responsável por um projeto de pesquisa individual financiado pela Fapesp e por outros três projetos de pesquisa em andamento nos Centros de pesquisa de que participa (o Pepol e o Cemarx). Também destacou a produção intelectual do colega, que se traduziu na participação em eventos científicos, na publicação de um livro autoral, de capítulos de livros e artigos em revistas qualificadas.

Além dos pontos destacados nos pareceres anteriores, o prof. André Kaysel participa, desde 2017, na Comissão de publicações do IFCH, onde organizou as últimas edições do Concurso de monografias do IFCH. Foi membro suplente da Congregação entre 2019-2020, tendo participado de diferentes reuniões. É responsável pela direção do Cemarx, desde 08/2020, em andamento, onde organizou três eventos internacionais e um evento nacional. No campo associativo, participou, no biênio 2019-2020, da coordenação da Área Temática de pensamento político brasileiro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), que compreendeu o último Encontro da entidade, em 2020.

Acrescento, por fim, a informação de que o prof. André foi indicado pelo Depto. de Ciência Política para o prêmio de dedicação à graduação da Unicamp.

000113

- **Domínios em que o docente se sobressai.**

Destaco o conjunto de suas atividades na graduação e a sua produção intelectual, em consonância com os pareceres anteriores.

- **Recomendações ou sugestões de melhoria de desempenho em alguns dos domínios.**

O único ponto que se observou foi a desproporção na oferta de disciplinas de graduação e pós-graduação, que resultou da priorização do colega em criar um grupo de estudantes para acompanhar a sua pesquisa e para serem formados por ele. Com o passar do tempo e a progressão dos estudantes, já verificada no último processo seletivo para o Mestrado, o colega aumentará sua dedicação às disciplinas de pós, com um número maior de alunos e orientandos.

- **Avaliar o plano de atividades futuras apresentadas pelo docente visando a excelência de suas atividades.**

O prof. André Kaysel apresenta um conjunto bastante completo e integrado de atividades nos diversos domínios da docência, pesquisa, extensão e administração da Universidade. O seu plano é dar continuidade às atividades já em curso, realizando ajustes e desdobramentos que se apresentam como desdobramentos de atividades realizadas, oportunidades ou demandas e desafios impostos pelas circunstâncias políticas atuais.

Destaco a prioridade para que o docente realize no início deste triênio estágio de pesquisas no exterior, o que já foi programado e aprovado pelo Departamento de Ciência Política. Desse modo, ele poderá atualizar e reforçar a sua excelente formação, fazer novos contatos e estabelecer vínculos com colegas estrangeiros, bem como ampliar o alcance de suas atividades de pesquisa.

- **Outras informações que julgar pertinentes.**

Sem informações complementares.

.

- **Conclusão**

Concluo com a mesma avaliação dos pareceres das demais comissões: pela aprovação do relatório trienal do prof. André Kaysel, congratulando-o pela sua dedicação às atividades acadêmicas e pelos resultados alcançados.

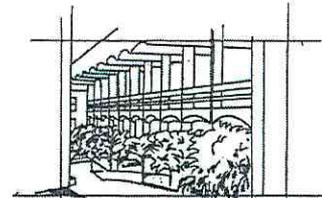
ANDREI KOERNER
IFCH/DCP - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

000114



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Instituto de Filosofia
e Ciências Humanas

Campinas, 23 de junho de 2022

000115

Processo nº: 09-P-25850/2015
Interessado: DANIEL OMAR PEREZ
Departamento: Filosofia
Assunto: Licença Especial para fins Técnicos Científicos ou Culturais
(Sabático)

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o pedido de Licença Especial para fins Técnicos, Científicos ou Culturais (Sabático), do Prof. Dr. Daniel Omar Perez, para o período de 01/8/2022 a 23/12/2022.

Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora
IFCH/ UNICAMP
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



Campinas, 22 de junho de 2021

OF. DF no. 22/2022

000116

Senhora Diretora

Solicito as providências necessárias no sentido de que seja concedida Licença Especial (Sabática), para fins Técnicos, Científicos ou Culturais, conforme Portaria GR nº 347/1985, alterada pela Deliberação CONSU-A-9/2003, ao Prof.Dr. Daniel Omar Perez, durante o período de 01 de agosto de 2022 a 23 de dezembro de 2022, para realização de diversas atividades técnicas e científicas que serão realizadas neste período.

Informo que o pedido de concessão foi aprovado em reunião ordinária do Departamento realizada em 18 de maio de 2022.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antonio Caron Ruffino
Chefe do Depto. de Filosofia/IFCH
matrícula 304612

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



Campinas, 22 de junho de 2022

SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO COM LICENÇA ESPECIAL SABÁTICA

000117

À Chefia do Depto. De Filosofia/IFCH/Unicamp,
Prof. Dr. Marco Antonio Caron Ruffino

Nos termos da *Portaria GR-347/1985* e *Deliberação CONSU-A-009/2003*, venho solicitar meu **pedido de afastamento pelo período de 5 meses, através da fruição de 1 (um) período de Licença Especial Sabática**, com início a partir de 01 de agosto, para a realização de estágio de pesquisa no exterior e no país.

O estágio de pesquisa se dará de 01/08/2022 a 23/12/2022 e neste período desenvolverei o trabalho de pesquisa detalhado em carta anexa com financiamento da bolsa de produtividade em pesquisa PQ1 D do CNPq.

Destaco que o desenvolvimento deste projeto no exterior e no país contribuirá para o desenvolvimento do projeto de pesquisa do CNPq, do trabalho com meus 5 doutorandos, da internacionalização do trabalho do departamento e do fortalecimento com os grupos de pesquisa nacionais.

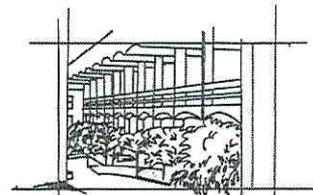
Cordialmente,

Prof. Dr. Daniel Omar Perez
Matrícula: 306697
Departamento de Filosofia
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH)
Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Instituto de Filosofia
e Ciências Humanas

Campinas, 11 de julho de 2022

000118

Documento: Ofício IFCH/DS nº 020/2022
Interessada: MÁRCIA LOPES REIS
Assunto: Programa de Professor Colaborador

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o relatório de atividades e a renovação de vínculo da Profa. Dra. Márcia Lopes Reis no programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 01/9/2022, junto Departamento de Sociologia.

Prof. Dr. Michel Nicolau Netto
Diretor Associado
IFCH/ UNICAMP
Matrícula 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



000119

Campinas, 08 de julho de 2022.

Ofício DS / IFCH nº 020/2022

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH, o relatório de atividades apresentado pela Profa. Dra. MÁRCIA LOPES REIS, referente ao período de 01/setembro/2020 a 31/agosto/2022, e o pedido de renovação do vínculo da referida professora junto ao programa de Professor Colaborador da Unicamp, pelo período de 01/setembro/2022 a 31/agosto/2025.

Informo que o relatório de atividades e também a renovação do vínculo foram aprovados pelo Departamento de Sociologia.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fabio Mascaro Querido
Chefe do Departamento de Sociologia
Matrícula 312416
IFCH /UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 11 de julho de 2022

000120

Documento: Ofício IFCH/DS nº 019/2022
Interessado: ANDRÉ DA ROCHA SANTOS
Assunto: Programa de Pesquisador Colaborador

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o ingresso de André da Rocha Santos no Programa de Pesquisador de Colaborador, por 01 ano a partir de 01/8/2021, sob supervisão do Prof. Dr. Marcelo Siqueira Ridenti, junto ao Departamento de Sociologia.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Michel Nicolau Netto".

Prof. Dr. Michel Nicolau Netto
Diretor Associado
IFCH/ UNICAMP
Matricula 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



000121

Campinas, 08 de julho de 2022.

Ofício DS / IFCH nº 019/2022

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH, o pedido de vinculação do pesquisador ANDRÉ DA ROCHA SANTOS junto ao programa de Pesquisador Colaborador da Unicamp, retroativo ao período de 01/agosto/2021 a 31/julho/2022, sob a supervisão do Prof. Dr. Marcelo Siqueira Ridenti.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

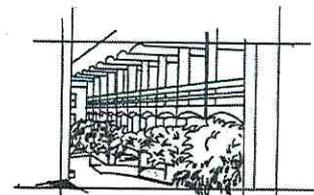
Atenciosamente,

Prof. Dr. Fabio Mascaro Querido
Chefe do Departamento de Sociologia
Matrícula 312416
IFCH /UNICAMP



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Instituto de Filosofia
e Ciências Humanas

Campinas, 23 de junho de 2022

000122

Documento: Ofício IFCH/DH nº 021/2022
Interessado: VINICIUS MARINO CARVALHO
Assunto: Programa de Pesquisador Colaborador

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o ingresso de Vinicius Marino Carvalho no Programa de Pesquisador Colaborador, para o período de 01/6/2022 a 30/6/2024, sob supervisão da Profa. Dra. Néri de Barros Almeida, junto ao Departamento de História.

Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora
IFCH/ UNICAMP
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000123

Campinas, 23 de junho de 2022.

Ofício DH .nº 021/22

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, do ingresso na função de Pesquisador Colaborador de Vinícius Marino Carvalho, sob supervisão da Profa. Dra. Néri de Barros Almeida, para o período de 01/06/2022 a 30/06/2024.

Informamos que a solicitação foi aprovada *ad referendum* do Departamento de História.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 27 de junho de 2022

000124

Documento: Ofício IFCH/DS nº 017/2022
Interessada: MARIANA SHINOHARA RONCATO
Assunto: Programa de Pesquisador Colaborador

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o cancelamento de vínculo de Mariana Shinohara Roncato no Programa de Pesquisador Colaborador, por 03 anos a partir de 01/5/2022, sob supervisão do Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes, junto ao Departamento de Sociologia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. Galvão", written over a faint circular stamp.

Prof. Dra. Andréia Galvão
Diretora
IFCH/ UNICAMP
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



000125

Campinas, 27 de junho de 2022.

Ofício DS / IFCH nº 017/2022

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Senhora Diretora,

Em relação ao Ofício DS/IFCH nº 010/2022, com encaminhamento do pedido de ingresso de ingresso da pesquisadora MARIANA SHINOHARA RONCATO no programa de Pesquisador Colaborador da UNICAMP, e ao Parecer da Congregação nº 140/2022, referente à aprovação da Congregação/IFCH, peço, por gentileza, a apreciação da Congregação/IFCH quanto ao cancelamento da vinculação da interessada no programa de Pesquisador Colaborador, visto que será necessário alterar a vinculação para o programa de Pesquisador de Pós-Doutorado.

O cancelamento desta vinculação foi aprovado *ad referendum* pelo Depto. de Sociologia, para homologação na próxima reunião ordinária, assim, peço à Direção/IFCH, a apreciação e aprovação, também *ad referendum*, pela Congregação/IFCH, para que a vinculação da pesquisadora no sistema não atrase muito, considerando que a próxima reunião ordinária será somente no início do mês de agosto.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fabio Mascaro Querido
Chefe do Departamento de Sociologia
Matrícula 312416
IFCH /UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 11 de julho de 2022

000126

Documento: Ofício IFCH/DS nº 018/2022
Interessada: MARIANA SHINOHARA RONCATO
Assunto: Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o ingresso de Mariana Shinohara Roncato no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 15/7/2022 a 30/6/2023, sob supervisão do Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes, junto ao Departamento de Sociologia.

A handwritten signature in cursive script, reading "Michel Nicolau Netto".

Prof. Dr. Michel Nicolau Netto
Diretor Associado
IFCH/ UNICAMP
Matricula 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



000127

Campinas, 08 de julho de 2022.

Ofício DS / IFCH nº 018/2022

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH, o pedido de vinculação da pesquisadora MARIANA SHINOHARA RONCATO junto ao programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da Unicamp, pelo período de 15/julho/2022 a 30/junho/2023, sob a supervisão do Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fabio Mascaro Querido
Chefe do Departamento de Sociologia
Matrícula 312416
IFCH /UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 14 de junho de 2022

000128

Documento: Ofício IFCH/DF nº 021/2022
Interessado: EMMANUEL NAKAMURA
Assunto: Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a alteração do período de renovação de vínculo de Emmanuel Nakamura no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, de 01/8/2022 a 31/7/2023 para 01/8/2022 a 31/3/2023, sob supervisão do Prof. Dr. Marcos Severino Nobre, junto ao Departamento de Filosofia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. Galvão", written over a faint circular stamp.

Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora
IFCH/ UNICAMP
Matrícula 295648

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

000129

Campinas, 14 de junho de 2022.

OF. DF/IFCH nº 21/2022

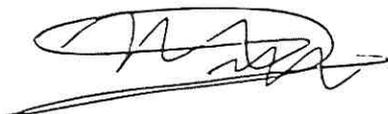
Ref.: Alteração do período de renovação de vínculo de Pesquisador Pós-Doutorado

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o pedido de alteração do período de renovação de vínculo de *Emmanuel Nakamura* no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado, de 01/08/2022 a 31/07/2023 para 01-08-2022 a 31-03-2023, sob a supervisão do Prof. Dr. Marcos Severino Nobre.

Informo que a referida solicitação foi aprovada pelo Departamento.

Atenciosamente,



Marco Antonio Caron Ruffino
Chefe do Depto. de Filosofia/IFCH
matrícula 304612

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



Campinas, 24 de junho de 2022

000130

Documento: Deliberação CPG/IFCH nº 133/2022
Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Assunto: Credenciamento de Docentes

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o credenciamento das Professoras Doutoras Arlete Moysés Rodrigues e Maria Lygia Quartim de Moraes, como Professoras Colaboradoras junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. Galvão", written over a faint circular stamp.

Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora
IFCH/ UNICAMP
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000131



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 133/2022

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 22 de junho de 2022, aprova o credenciamento das professoras Arlete Moysés Rodrigues e Maria Lygia Quartim de Moraes como colaboradoras do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 24 de junho de 2022

000132

Documento: Deliberação CPG/IFCH nº 134/2022
Interessada: MARIA LYGIA QUARTIM DE MORAES
Assunto: Descredenciamento de Docentes

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o descredenciamento da Profa. Dra. Maria Lygia Quartim de Moraes, como Professora Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. Galvão".

Prof. Dra. Andréia Galvão
Diretora
IFCH/ UNICAMP
Matrícula 295648

000133



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 134/2022

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 22 de junho de 2022, aprova o descredenciamento das Profa. Maria Lygia Quartim de Moraes como permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053